

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	18
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	19
Demonstração de Valor Adicionado	20

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	70
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	72
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	73

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.109.396
Preferenciais	0
Total	2.109.396
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	10.613.303	9.187.184
1.01	Ativo Circulante	1.004.950	1.464.639
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	302.378	676.633
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	302.378	676.633
1.01.02	Aplicações Financeiras	289.762	442.325
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	289.762	442.325
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	289.762	442.325
1.01.03	Contas a Receber	5.779	7.268
1.01.03.01	Clientes	5.779	7.268
1.01.06	Tributos a Recuperar	152.262	109.414
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	152.262	109.414
1.01.07	Despesas Antecipadas	7.504	3.888
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	7.504	3.888
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	247.265	225.111
1.01.08.03	Outros	247.265	225.111
1.01.08.03.01	Outros Créditos	15.648	8.256
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	129.617	40.051
1.01.08.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	102.000	176.804
1.02	Ativo Não Circulante	9.608.353	7.722.545
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	303.446	302.260
1.02.01.07	Tributos Diferidos	301.110	301.110
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	301.110	301.110
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.336	1.150
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	792	1.150
1.02.01.10.04	Outros créditos	1.544	0
1.02.02	Investimentos	9.124.024	7.259.496
1.02.02.01	Participações Societárias	9.124.024	7.259.496
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	8.764.031	6.887.839
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	359.993	371.657
1.02.03	Imobilizado	54.217	55.090
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	54.217	55.090
1.02.04	Intangível	126.666	105.699
1.02.04.01	Intangíveis	126.666	105.699

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	10.613.303	9.187.184
2.01	Passivo Circulante	340.167	708.628
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	58.966	55.560
2.01.01.01	Obrigações Sociais	58.966	55.560
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	58.966	55.560
2.01.02	Fornecedores	15.104	23.492
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	15.104	23.492
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	12.701	23.492
2.01.02.01.03	Fornecedores FIDC	2.403	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.226	4.625
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.226	4.625
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	6.226	4.625
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	229.731	370.096
2.01.04.02	Debêntures	229.731	370.096
2.01.04.02.01	Debêntures	229.731	370.096
2.01.05	Outras Obrigações	30.140	254.855
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	12.251	3.349
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	12.012	2.854
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	239	495
2.01.05.02	Outros	17.889	251.506
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	5.354	3.325
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	144	144
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	0	238.766
2.01.05.02.11	Passivo de arrendamento	12.391	9.271
2.02	Passivo Não Circulante	6.171.415	4.863.290
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.135.516	4.831.586
2.02.01.02	Debêntures	6.135.516	4.831.586
2.02.01.02.01	Debêntures	6.135.516	4.831.586
2.02.02	Outras Obrigações	29.695	25.486
2.02.02.02	Outros	29.695	25.486
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	15.943	16.193
2.02.02.02.06	Acordo de leniência	898	898
2.02.02.02.11	Passivo de arrendamento	12.854	8.395
2.02.04	Provisões	6.204	6.218
2.02.04.02	Outras Provisões	6.204	6.218
2.02.04.02.06	Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	6.204	6.218
2.03	Patrimônio Líquido	4.101.721	3.615.266
2.03.01	Capital Social Realizado	2.109.396	2.109.396
2.03.01.01	Subscrito	2.109.396	2.109.396
2.03.02	Reservas de Capital	14.333	14.333
2.03.02.07	Alienação participação dos acionistas não controladores	8.777	8.777
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	5.556	5.556
2.03.04	Reservas de Lucros	1.491.537	1.491.537
2.03.04.01	Reserva Legal	278.940	278.940
2.03.04.10	Orçamento de capital	1.212.597	1.212.597

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	486.455	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	131.220	385.178	102.367	310.749
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-83.733	-235.237	-73.371	-203.720
3.03	Resultado Bruto	47.487	149.941	28.996	107.029
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	579.842	1.176.997	372.730	1.046.482
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-17.757	-49.086	-19.139	-51.132
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.216	-9.653	-3.756	-9.993
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	672	2.011	2	1.281
3.04.05.02	Amortização de ágio de investimentos	-3.888	-11.664	-3.758	-11.274
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	600.815	1.235.736	395.625	1.107.607
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	627.329	1.326.938	401.726	1.153.511
3.06	Resultado Financeiro	-198.910	-539.249	-113.921	-329.869
3.06.01	Receitas Financeiras	33.504	116.499	55.738	116.540
3.06.02	Despesas Financeiras	-232.414	-655.748	-169.659	-446.409
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	428.419	787.689	287.805	823.642
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	428.419	787.689	287.805	823.642
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	428.419	787.689	287.805	823.642
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,2031	0,37342	0,13644	0,39046

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	428.419	787.689	287.805	823.642
4.03	Resultado Abrangente do Período	428.419	787.689	287.805	823.642

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	88.981	178.648
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	233.000	191.883
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	787.689	823.642
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	39.072	27.857
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	1	-55
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos	635.486	434.112
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis e trabalhistas	584	1.801
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-56	-21
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-31	-14
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição participação	0	660
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-1.235.736	-1.107.607
6.01.01.17	Amortização de ágio em investimentos	11.664	11.274
6.01.01.18	Juros ativos/passivos - mútuos	-5.673	234
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-144.019	-13.235
6.01.02.01	Clientes	1.545	12.470
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-42.848	-15.865
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-3.616	-3.846
6.01.02.04	Depósitos judiciais	389	-774
6.01.02.05	Outros créditos	-8.936	-2.593
6.01.02.06	Fornecedores	-8.388	192
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	3.406	8.871
6.01.02.08	Partes relacionadas	-88.353	-10.949
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.601	-499
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis e trabalhistas	-598	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	1.779	-242
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-447.532	-1.173.687
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-7.237	-11.446
6.02.02	Aquisição de intangível	-33.409	-42.064
6.02.03	Aplicações financeiras	152.563	-1.197.152
6.02.05	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	404.878	595.532
6.02.06	Investimento em controladas - aportes de capital	-970.530	-518.557
6.02.08	Partes relacionadas - mútuos	6.203	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-15.704	94.306
6.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-540.000	-520.500
6.03.02	Pagamento de arrendamentos	-2.031.018	-1.015.683
6.03.03	Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos	-470.507	-389.181
6.03.04	Captação/custos de debêntures	3.018.662	2.030.174
6.03.06	Partes relacionadas - mútuos	7.159	-170
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	0	-10.334
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-374.255	-900.733
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	676.633	1.443.350
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	302.378	542.617

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.109.396	14.333	1.491.537	0	0	3.615.266
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.109.396	14.333	1.491.537	0	0	3.615.266
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-301.234	0	-301.234
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-301.234	0	-301.234
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	787.689	0	787.689
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	787.689	0	787.689
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.109.396	14.333	1.491.537	486.455	0	4.101.721

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.109.396	14.333	1.083.760	0	0	3.207.489
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.109.396	14.333	1.083.760	0	0	3.207.489
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-312.000	-31.788	0	-343.788
5.04.06	Dividendos	0	0	-312.000	-31.788	0	-343.788
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	823.642	0	823.642
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	823.642	0	823.642
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.109.396	14.333	771.760	791.854	0	3.687.343

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	427.284	346.275
7.01.02	Outras Receitas	427.284	346.275
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-58.683	-59.358
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-43.463	-40.162
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-15.220	-18.858
7.02.04	Outros	0	-338
7.03	Valor Adicionado Bruto	368.601	286.917
7.04	Retenções	-50.736	-39.131
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-39.072	-27.857
7.04.02	Outras	-11.664	-11.274
7.04.02.01	Amortização de investimentos	-11.664	-11.274
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	317.865	247.786
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.354.246	1.225.428
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.235.736	1.107.607
7.06.02	Receitas Financeiras	116.499	116.540
7.06.03	Outros	2.011	1.281
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	2.011	1.281
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.672.111	1.473.214
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.672.111	1.473.214
7.08.01	Pessoal	184.132	165.153
7.08.01.01	Remuneração Direta	150.858	139.218
7.08.01.02	Benefícios	24.378	17.650
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.896	8.285
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	42.106	35.188
7.08.02.01	Federais	31.956	27.232
7.08.02.03	Municipais	10.150	7.956
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	658.184	449.231
7.08.03.01	Juros	521.925	388.266
7.08.03.02	Aluguéis	2.436	2.822
7.08.03.03	Outras	133.823	58.143
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	787.689	823.642
7.08.04.02	Dividendos	301.234	31.788
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	486.455	791.854

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	34.314.017	28.552.573
1.01	Ativo Circulante	4.970.457	4.503.740
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.343.632	2.244.959
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	1.343.632	2.244.959
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.571.950	1.473.179
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.571.950	1.473.179
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	117.135	123.390
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.454.815	1.349.789
1.01.03	Contas a Receber	570.382	442.775
1.01.03.01	Clientes	570.382	442.775
1.01.06	Tributos a Recuperar	205.584	144.735
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	205.584	144.735
1.01.07	Despesas Antecipadas	24.830	14.259
1.01.07.01	Despesas antecipadas	24.830	14.259
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	254.079	183.833
1.01.08.03	Outros	254.079	183.833
1.01.08.03.01	Outros créditos	211.642	183.799
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	147	34
1.01.08.03.03	Outros créditos - Custos antecipados empréstimos	42.290	0
1.02	Ativo Não Circulante	29.343.560	24.048.833
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.607.689	2.193.338
1.02.01.07	Tributos Diferidos	351.431	350.682
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	351.431	350.682
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	667	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.255.591	1.842.656
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	80.048	81.453
1.02.01.10.04	Outros créditos	75.225	80.916
1.02.01.10.05	Aplicações financeiras - conta reserva	211.981	168.760
1.02.01.10.09	Outros créditos - conta reserva - poder concedente	1.707.389	1.511.527
1.02.01.10.12	Outros créditos - Custos antecipados empréstimos	180.948	0
1.02.03	Imobilizado	688.938	555.101
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	688.938	555.101
1.02.04	Intangível	26.046.933	21.300.394
1.02.04.01	Intangíveis	26.046.933	21.300.394

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	34.314.017	28.552.573
2.01	Passivo Circulante	3.092.215	6.626.593
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	122.443	104.792
2.01.01.01	Obrigações Sociais	122.443	104.792
2.01.01.01.01	Obrigações sociais e trabalhistas	122.443	104.792
2.01.02	Fornecedores	304.615	338.790
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	304.615	338.790
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	289.904	330.161
2.01.02.01.02	Fornecedores - Risco Sacado	186	2.412
2.01.02.01.03	Fornecedores FIDC	14.525	6.217
2.01.03	Obrigações Fiscais	305.884	218.496
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	305.884	218.496
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	198.841	129.362
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	107.043	89.134
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.573.764	5.158.707
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	180.168	154.266
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	180.168	154.266
2.01.04.02	Debêntures	1.393.596	5.004.441
2.01.04.02.01	Debêntures	1.393.596	5.004.441
2.01.05	Outras Obrigações	623.573	675.686
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	129.173	161.996
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	129.173	161.996
2.01.05.02	Outros	494.400	513.690
2.01.05.02.04	Obrigações com poder concedente	112.253	26.376
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	231.855	109.292
2.01.05.02.08	Acordo de leniência	13.181	12.176
2.01.05.02.09	Acordo de não persecução cível - ANPC	22.374	22.717
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	0	240.988
2.01.05.02.11	Passivo de arrendamento	114.737	102.141
2.01.06	Provisões	161.936	130.122
2.01.06.02	Outras Provisões	161.936	130.122
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	105.997	129.874
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras futuras	55.939	248
2.02	Passivo Não Circulante	26.856.863	18.047.528
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	22.953.730	14.284.617
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.402.655	2.929.973
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3.402.655	2.929.973
2.02.01.02	Debêntures	19.551.075	11.354.644
2.02.01.02.01	Debêntures	19.551.075	11.354.644
2.02.02	Outras Obrigações	3.399.453	3.151.284
2.02.02.02	Outros	3.399.453	3.151.284
2.02.02.02.03	Obrigações com poder concedente	2.882.350	2.661.554
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	304.568	250.883
2.02.02.02.06	Acordo de leniência	898	898
2.02.02.02.07	Acordo de não percecusão cível - ANPC	91.652	107.592

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.02.02.11	Passivo de arrendamento	119.985	130.357
2.02.03	Tributos Diferidos	172.533	133.667
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	172.533	133.667
2.02.04	Provisões	331.147	477.960
2.02.04.02	Outras Provisões	331.147	477.960
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	208.190	199.507
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras futuras	27.233	65.446
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	95.724	213.007
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.364.939	3.878.452
2.03.01	Capital Social Realizado	2.109.396	2.109.396
2.03.01.01	Subscrito	2.109.396	2.109.396
2.03.02	Reservas de Capital	14.333	14.333
2.03.02.07	Alienação participação dos acionistas não controladores	8.777	8.777
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	5.556	5.556
2.03.04	Reservas de Lucros	1.491.537	1.491.537
2.03.04.01	Reserva Legal	278.940	278.940
2.03.04.10	Orçamento de capital	1.212.597	1.212.597
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	486.455	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	263.218	263.186

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.884.995	7.813.275	2.444.374	6.797.406
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.722.757	-4.631.178	-1.459.667	-3.991.140
3.03	Resultado Bruto	1.162.238	3.182.097	984.707	2.806.266
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	135.050	19.943	-58.065	-168.151
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-67.860	-186.369	-58.198	-169.590
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	202.910	206.312	133	1.439
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	251	3.653	133	1.439
3.04.05.03	Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	202.659	202.659	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.297.288	3.202.040	926.642	2.638.115
3.06	Resultado Financeiro	-637.573	-1.852.957	-425.440	-1.199.219
3.06.01	Receitas Financeiras	120.677	366.449	123.537	333.281
3.06.02	Despesas Financeiras	-758.250	-2.219.406	-548.977	-1.532.500
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	659.715	1.349.083	501.202	1.438.896
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-230.019	-574.784	-211.373	-602.585
3.08.01	Corrente	-214.973	-536.667	-209.837	-568.271
3.08.02	Diferido	-15.046	-38.117	-1.536	-34.314
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	429.696	774.299	289.829	836.311
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	429.696	774.299	289.829	836.311
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	428.419	787.689	287.805	823.642
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	1.277	-13.390	2.024	12.669
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,2031	0,37342	0,13644	0,39046

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	429.696	774.299	289.829	836.311
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	429.696	774.299	289.829	836.311
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	428.419	787.689	287.805	823.642
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	1.277	-13.390	2.024	12.669

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.219.800	2.784.711
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.437.041	3.821.393
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	774.299	836.311
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	972.398	679.563
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	47.843	20.069
6.01.01.05	Capitalização de juros	-228.557	-240.273
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamen	2.188.664	1.580.208
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	40.186	47.464
6.01.01.08	Provisão e atualização monetária para manutenção e construção de obras	112.952	125.777
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-5.349	3.490
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com poder concedente	197.097	171.110
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-2.471	-2.206
6.01.01.12	Tributos diferidos	38.117	34.314
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	536.667	568.271
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-31.297	-17.767
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição de participação	0	660
6.01.01.16	Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	-202.659	0
6.01.01.17	Atualização monetária e provisão outras contas a pagar	49.298	3.092
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: acordo leniência/ex-executivos colaboradores/não persecução cível-ANPC	10.052	11.310
6.01.01.20	Provisão direito reequilíbrio Ecosul	-60.199	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.217.241	-1.036.682
6.01.02.01	Clientes	-122.258	-33.503
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-60.849	-24.127
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-11.238	-13.299
6.01.02.04	Depósitos judiciais	3.876	-5.363
6.01.02.05	Outros créditos	-241.483	-80.097
6.01.02.06	Fornecedores, FIDC e risco sacado	-34.175	-107.863
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	17.651	25.008
6.01.02.08	Partes relacionadas	-32.936	-28.474
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	17.909	-8.313
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	-26.455	-36.278
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-149.630	-130.088
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-81.071	-82.949
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-4.064	42.449
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-467.188	-529.613
6.01.02.15	Pagamento acordo de leniência / ex-executivos colaboradores/ acordo de não persecução cível - ANPC	-25.330	-24.172
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.393.258	-4.939.959
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-178.856	-147.776
6.02.02	Aquisição de intangível	-5.103.707	-2.422.991

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.105.026	-2.391.547
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	-5.669	22.355
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.272.131	174.683
6.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-540.000	-520.501
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-6.347.914	-2.605.051
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-1.673.770	-1.371.009
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	10.831.737	4.762.499
6.03.05	Pagamento de obrigações com poder concedente	-9.122	-80.921
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Ecovias Capixaba	0	-10.334
6.03.09	Aporte de capital acionistas não controladores	11.200	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-901.327	-1.980.565
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.244.959	3.342.789
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.343.632	1.362.224

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.109.396	14.333	1.491.537	0	0	3.615.266	263.186	3.878.452
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.109.396	14.333	1.491.537	0	0	3.615.266	263.186	3.878.452
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-301.234	0	-301.234	11.200	-290.034
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	11.200	11.200
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-301.234	0	-301.234	0	-301.234
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	787.689	0	787.689	-13.390	774.299
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	787.689	0	787.689	-13.390	774.299
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	2.222	2.222
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	0	0	0	0	2.222	2.222
5.07	Saldos Finais	2.109.396	14.333	1.491.537	486.455	0	4.101.721	263.218	4.364.939

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.109.396	14.333	1.083.760	0	0	3.207.489	248.274	3.455.763
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.109.396	14.333	1.083.760	0	0	3.207.489	248.274	3.455.763
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-312.000	-31.788	0	-343.788	0	-343.788
5.04.06	Dividendos	0	0	-312.000	-31.788	0	-343.788	0	-343.788
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	823.642	0	823.642	12.669	836.311
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	823.642	0	823.642	12.669	836.311
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.109.396	14.333	771.760	791.854	0	3.687.343	260.943	3.948.286

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	8.336.412	7.259.385
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.560.847	4.829.257
7.01.02	Outras Receitas	98.445	94.491
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	2.677.120	2.335.637
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.441.713	-3.110.367
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.357.356	-3.015.324
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-82.424	-82.826
7.02.04	Outros	-1.933	-12.217
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.894.699	4.149.018
7.04	Retenções	-769.739	-679.563
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-972.398	-679.563
7.04.02	Outras	202.659	0
7.04.02.03	Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	202.659	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.124.960	3.469.455
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	370.102	334.720
7.06.02	Receitas Financeiras	366.449	333.281
7.06.03	Outros	3.653	1.439
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	3.653	1.439
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.495.062	3.804.175
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.495.062	3.804.175
7.08.01	Pessoal	390.888	372.559
7.08.01.01	Remuneração Direta	282.166	286.748
7.08.01.02	Benefícios	88.153	66.563
7.08.01.03	F.G.T.S.	20.569	19.248
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.095.988	1.052.347
7.08.02.01	Federais	811.789	807.677
7.08.02.03	Municipais	284.199	244.670
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.233.887	1.542.958
7.08.03.01	Juros	1.371.440	1.008.594
7.08.03.02	Aluguéis	14.481	10.458
7.08.03.03	Outras	847.966	523.906
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	774.299	836.311
7.08.04.02	Dividendos	301.234	31.788
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	486.455	791.854
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-13.390	12.669

Comentário do Desempenho

Ecorodovias Concessões anuncia os resultados do 3T25

São Bernardo do Campo – SP, 11 de novembro de 2025 – A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. anuncia seus resultados referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 (3T25). As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024 (3T24).

*Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Companhia

A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. é a empresa do Grupo EcoRodovias que, além de prestar serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação e de engenharia às empresas do Grupo, é a acionista direta das concessionárias de rodovias: Ecovias Imigrantes, Ecovias Leste Paulista, Ecovias Sul, Ecovias Capixaba, Ecovias Ponte, Ecovias Norte Minas, Ecovias Cerrado, Ecovias Rio Minas, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello, e indireta da Ecovias Minas Goiás através da Argovias Participações e da Ecovias Araguaia através da Holding do Araguaia.

Nossas rodovias possuem o diferencial de estarem estrategicamente posicionadas nos principais corredores de exportação/importação e circulação de bens para o mercado interno, de produção, de consumo e de turismo do País.

Destaques operacionais e financeiros

- ✓ O volume de tráfego atingiu 205.982 mil veículos equivalentes pagantes no 3T25 (+26,4%) e 559.051 mil veículos equivalentes pagantes nos 9M25 (+20,4%).
- ✓ A receita líquida atingiu R\$2.885,0 milhões no 3T25 (+18,0%) e R\$7.813,3 milhões nos 9M25 (+14,9%). A receita líquida ajustada, excluindo a receita de construção, totalizou R\$1.864,4 milhões no 3T25 (+18,5%) e R\$5.136,2 milhões nos 9M25 (+15,1%).
- ✓ O EBITDA ajustado² totalizou R\$1.486,2 milhões no 3T25 (+22,5%) e a margem EBITDA ajustada², 79,7% (+2,6 p.p). Nos 9M25, o EBITDA ajustado² totalizou R\$4.065,8 milhões (+19,0%) e a margem EBITDA ajustada², 79,2% (+2,6 p.p).

Destaques (em milhões de R\$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Volume de tráfego ¹	205.982	162.938	26,4%	559.051	464.204	20,4%
Tarifa Média	9,71	10,45	-7,0%	9,86	10,40	-5,2%
Receita líquida	2.885,0	2.444,4	18,0%	7.813,3	6.797,4	14,9%
EBITDA Ajustado ²	1.486,2	1.213,7	22,5%	4.065,8	3.417,8	19,0%
Margem EBITDA Ajustada ²	79,7%	77,1%	2,6 p.p.	79,2%	76,6%	2,6 p.p.
Capex	1.284,6	1.118,4	14,9%	5.660,8	2.941,1	92,5%

1) Em milhares de veículos equivalentes pagantes.
2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

Comentário do Desempenho

Análise do resultado

Volume de tráfego

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Pesados						
Ecovias Imigrantes	9.378	8.713	7,6%	27.073	25.658	5,5%
Ecovias Leste Paulista	10.538	9.993	5,5%	30.766	27.652	11,3%
Ecovias Sul	5.836	5.930	-1,6%	15.826	15.871	-0,3%
Ecovias Capixaba	12.169	11.683	4,2%	34.211	32.974	3,8%
Ecovias Ponte	1.169	1.123	4,1%	3.318	3.251	2,1%
Ecovias Norte Minas	9.855	9.009	9,4%	28.229	25.058	12,7%
Ecovias Minas Goiás	12.794	11.809	8,3%	35.807	33.202	7,8%
Ecovias Cerrado	8.204	7.846	4,6%	22.752	22.031	3,3%
Ecovias Rio Minas	13.513	13.113	3,0%	38.354	36.742	4,4%
Ecovias Araguaia	11.462	11.609	-1,3%	31.987	31.892	0,3%
Subtotal Comparável ¹	94.918	90.828	4,5%	268.323	254.330	5,5%
Ecovias Noroeste Paulista ²	13.801	11.077	24,6%	36.471	30.310	20,3%
Ecovias Raposo Castello ³	12.909	-	n.m.	25.413	-	n.m.
TOTAL CONSOLIDADO	121.628	101.905	19,4%	330.207	284.640	16,0%
Leves						
Ecovias Imigrantes	8.693	8.718	-0,3%	26.810	26.972	-0,6%
Ecovias Leste Paulista	17.243	17.200	0,3%	51.457	50.392	2,1%
Ecovias Sul	1.754	1.720	2,0%	5.671	5.191	9,3%
Ecovias Capixaba	4.981	4.698	6,0%	15.134	14.148	7,0%
Ecovias Ponte	6.389	6.289	1,6%	18.539	18.212	1,8%
Ecovias Norte Minas	2.077	2.036	2,0%	6.071	5.952	2,0%
Ecovias Minas Goiás	4.096	4.014	2,0%	11.849	11.659	1,6%
Ecovias Cerrado	2.212	2.158	2,5%	6.395	6.291	1,7%
Ecovias Rio Minas	6.661	6.688	-0,4%	19.795	19.555	1,2%
Ecovias Araguaia	2.638	2.626	0,5%	7.171	7.181	-0,1%
Subtotal Comparável ¹	56.745	56.148	1,1%	168.893	165.552	2,0%
Ecovias Noroeste Paulista ²	6.142	4.885	25,7%	17.066	14.012	21,8%
Ecovias Raposo Castello ³	21.467	-	n.m.	42.884	-	n.m.
TOTAL CONSOLIDADO	84.354	61.033	38,2%	228.844	179.564	27,4%
Pesados + Leves						
Ecovias Imigrantes	18.071	17.431	3,7%	53.882	52.630	2,4%
Ecovias Leste Paulista	27.781	27.193	2,2%	82.224	78.044	5,4%
Ecovias Sul	7.590	7.650	-0,8%	21.497	21.061	2,1%
Ecovias Capixaba	17.151	16.381	4,7%	49.345	47.122	4,7%
Ecovias Ponte	7.557	7.412	2,0%	21.857	21.463	1,8%
Ecovias Norte Minas	11.933	11.045	8,0%	34.301	31.009	10,6%
Ecovias Minas Goiás	16.890	15.823	6,7%	47.656	44.861	6,2%
Ecovias Cerrado	10.417	10.004	4,1%	29.147	28.322	2,9%
Ecovias Rio Minas	20.174	19.801	1,9%	58.149	56.296	3,3%
Ecovias Araguaia	14.100	14.235	-0,9%	39.158	39.073	0,2%
Subtotal Comparável ¹	151.663	146.976	3,2%	437.216	419.882	4,1%
Ecovias Noroeste Paulista ²	19.942	15.962	24,9%	53.537	44.322	20,8%
Ecovias Raposo Castello ³	34.376	-	n.m.	68.297	-	n.m.
TOTAL CONSOLIDADO	205.982	162.938	26,4%	559.051	464.204	20,4%

Comentário do Desempenho

Nota: veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatística de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

1) Desconsidera a cobrança de pedágio na Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello.

2) Considera o início da arrecadação de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023 e em três praças a partir de 04/03/2025.

3) Considera o início da arrecadação de pedágio em três praças a partir de 30/03/2025.

O tráfego consolidado apresentou aumento de 26,4% no 3T25 e 20,4% nos 9M25 devido, principalmente, ao início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista, no trecho anteriormente administrado pela TEBE, a partir de 04 de março/25 e pela Ecovias Raposo Castello, parcialmente, a partir de 30 de março/25. **O tráfego comparável apresentou crescimento de 3,2% no 3T25 e 4,1% nos 9M25**, desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello.

O tráfego consolidado mensal, no 3T25, apresentou aumento de 25,3% em julho, 27,1% em agosto e 26,9% em setembro e o tráfego comparável, crescimento de 2,4% em julho, 3,5% em agosto e 3,7% em setembro.

Abaixo, as principais justificativas das variações entre os trimestres:

Veículos Pesados: o tráfego consolidado apresentou crescimento de 19,4% no 3T25 e o tráfego comparável, 4,5%. No 3T25, o crescimento do tráfego na **Ecovias Imigrantes**, **Ecovias Minas Goiás** e **Ecovias Cerrado** deve-se ao aumento das exportações de soja; **Ecovias Leste Paulista:** aumento da movimentação no Porto de São Sebastião; **Ecovias Capixaba:** ciclo de celulose da região; **Ecovias Norte Minas:** indução de veículos em razão da ampliação da capacidade das rodovias por meio da entrega das duplicações e restrição de tráfego em outra rodovia; **Ecovias Ponte:** aumento da movimentação de veículos comerciais; **Ecovias Rio Minas:** indução de veículos em razão das obras iniciais (melhorias no pavimento e sinalização). A redução na **Ecovias Sul** deve-se à quebra de safra no Rio Grande do Sul e na **Ecovias Araguaia**, à diminuição da produção industrial na região Norte.

Veículos Leves: o tráfego consolidado apresentou crescimento de 38,2% no 3T25 e o tráfego comparável, 1,1%. No 3T25, o crescimento do tráfego comparável deve-se, principalmente, às condições climáticas favoráveis nos finais de semana e feriados, exceto na Ecovias Imigrantes, cujo tráfego apresentou redução em função das chuvas e temperaturas mais baixas no estado de São Paulo e na Ecovias Rio Minas, devido à redução do tráfego de veículos pendulares.

Comentário do Desempenho

Tarifa média

TARIFA MÉDIA (em R\$ / veículos equivalentes pagantes)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Ecovias Imigrantes	24,18	23,22	4,1%	23,51	22,74	3,4%
Ecovias Leste Paulista	5,54	5,24	5,7%	5,34	5,11	4,6%
Ecovias Sul ¹	20,70	20,74	-0,2%	20,61	20,69	-0,4%
Ecovias Capixaba	3,73	3,81	-2,2%	3,78	3,81	-0,7%
Ecovias Ponte	6,20	6,20	0,0%	6,20	6,20	0,0%
Ecovias Norte Minas	10,20	9,60	6,3%	10,01	9,47	5,7%
Ecovias Minas Goiás	7,03	6,65	5,7%	6,79	6,66	1,9%
Ecovias Cerrado	5,90	5,70	3,5%	5,90	5,70	3,5%
Ecovias Rio Minas	13,79	13,42	2,8%	13,72	13,39	2,5%
Ecovias Araguaia	11,06	10,65	3,8%	11,05	10,65	3,8%
Tarifa Média Comparável²	10,52	10,20	3,1%	10,39	10,17	2,1%
Ecovias Noroeste Paulista	12,60	12,75	-1,1%	12,49	12,57	-0,7%
Ecovias Raposo Castello	4,49	-	n.m.	4,48	-	n.m.
TARIFA MÉDIA CONSOLIDADA	9,71	10,45	-7,0%	9,86	10,40	-5,2%

Nota: o cálculo da tarifa média consolidada é realizado através da média ponderada das tarifas médias de cada concessionária sem considerar as sobras de arrecadação.

¹ Desconsidera a contabilização da provisão de receita em função do atraso do reajuste das tarifas de pedágio previsto para jan/25 (3T25: R\$21,4 milhões, 9M25: R\$60,2 milhões).

² Desconsidera a Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello.

A **tarifa média consolidada** apresentou redução de 7,0% no 3T25 e 5,2% nos 9M25 devido ao início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista, no trecho anteriormente administrado pela TEBE e pela Ecovias Raposo Castello, cujas tarifas são inferiores à média das demais concessões rodoviárias; e a **tarifa média comparável**, aumento de 3,1% no 3T25 e 2,1% nos 9M25, desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello.

Receita bruta

Receita Bruta (em milhões de R\$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Receita de Pedágio	2.016,9	1.704,0	18,4%	5.560,8	4.829,3	15,1%
Ecovias Imigrantes	437,1	404,8	8,0%	1.266,9	1.197,6	5,8%
Ecovias Leste Paulista	154,0	142,6	8,0%	439,4	399,2	10,1%
Ecovias Sul	178,5	158,7	12,5%	503,3	436,0	15,4%
Ecovias Capixaba	64,2	62,5	2,6%	187,0	179,9	4,0%
Ecovias Ponte	46,9	46,0	2,0%	135,9	133,3	1,9%
Ecovias Norte Minas	121,9	106,1	14,9%	343,5	293,8	16,9%
Ecovias Minas Goiás	116,9	105,3	11,1%	315,2	298,9	5,4%
Ecovias Cerrado	61,5	57,0	7,8%	172,0	161,5	6,5%
Ecovias Rio Minas	274,3	265,8	3,2%	789,6	754,3	4,7%
Ecovias Araguaia	156,1	151,7	2,9%	433,2	416,5	4,0%
Ecovias Noroeste Paulista	251,4	203,5	23,5%	668,9	558,2	19,8%
Ecovias Raposo Castello	154,3	-	n.m.	305,9	-	n.m.
Receita Acesso e Serviços	35,7	38,1	-6,1%	98,4	94,5	4,2%
Receita de Construção	1.020,6	870,7	17,2%	2.677,1	2.335,6	14,6%
RECEITA BRUTA	3.073,2	2.612,8	17,6%	8.336,4	7.259,4	14,8%
RECEITA BRUTA AJUSTADA¹	2.052,6	1.742,1	17,8%	5.659,3	4.923,7	14,9%

¹ Exclui Receita de Construção.

Comentário do Desempenho

Receita de Pedágio: R\$2.016,9 milhões no 3T25 (+18,4%) e R\$5.560,8 milhões nos 9M25 (+15,1%) devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello. Adicionalmente, no 3T25, a Companhia realizou a provisão de receita referente ao reajuste das tarifas de pedágio da Ecovias Sul, não aplicado pelo poder concedente em janeiro/25, no valor de R\$21,4 milhões (R\$60,2 milhões nos 9M25). A receita de pedágio comparável, desconsiderando a arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello, apresentou aumento de 7,4% no 3T25 e 7,4% nos 9M25 devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

No 3T25, a arrecadação de pedágio por meio eletrônico (AVI) totalizou **81,8%** do total da receita de pedágio (72,8% no 3T24), **por autoatendimento e meios digitais** (cartões de débito/crédito e carteiras digitais), **11,0%** (10,7% no 3T24), dinheiro, 7,2% (10,9% no 3T24) e por vale-pedágio/outros, 0,1% (5,5% no 3T24). **Nos 9M25**, a arrecadação de pedágio por meio eletrônico totalizou 80,7% (71,7% nos 9M24), por autoatendimento e meios digitais, 11,0% (10,3% nos 9M24), dinheiro, 8,2% (12,3% nos 9M24) e por vale-pedágio/outros, 0,1% (5,7% nos 9M24).

Receita Acessória e Serviços: redução de R\$2,3 milhões no 3T25 (-6,1%), devido, principalmente, à diminuição das receitas com arrendamento de áreas da faixa de domínio, e R\$4,0 milhões nos 9M25 (+4,2%), em razão do incremento de contratos de fibra ótica.

Receita de Construção: aumento de 17,2% devido ao incremento do volume de obras.

Custos e despesas operacionais

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Pessoal	140,5	131,5	6,9%	390,9	372,6	4,9%
Conservação e manutenção	64,4	83,3	-22,7%	196,1	223,7	-12,3%
Serviços de terceiros	78,7	70,4	11,9%	238,8	214,8	11,2%
Seguros, poder concedente e locações	43,2	36,7	17,5%	122,4	111,0	10,3%
Outros	60,2	38,3	57,1%	134,3	123,3	8,8%
Custos caixa	386,9	360,1	7,4%	1.082,5	1.045,4	3,6%
Custos caixa ajustado¹	323,9	336,0	-3,6%	939,6	960,9	-2,2%
Depreciação e amortização	350,9	248,1	41,4%	972,4	679,6	43,1%
Provisão para manutenção	32,2	38,9	-17,2%	85,5	100,2	-14,6%
Custo de construção de obras	1.020,6	870,7	17,2%	2.677,1	2.335,6	14,6%
TOTAL	1.790,6	1.517,9	18,0%	4.817,5	4.160,7	15,8%

1) Exclui custos e despesas da Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello, CECM Concessões, RDC Concessões e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba no 3T25/9M25 (R\$8,5 milhões).

Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$1.790,6 milhões no 3T25 (+18,0%) e R\$4.817,5 milhões nos 9M25 (+15,8%). Os custos caixa, desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, atingiram R\$386,9 milhões no 3T25 (+7,4%) e R\$1.082,5 milhões nos 9M25 (+3,6%).

Os custos caixa ajustado, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba, totalizaram R\$323,9 milhões no 3T25 (-3,6%) e R\$939,6 milhões (-2,2%). No

Comentário do Desempenho

3T25, a redução deve-se, principalmente, à menores gastos em Conservação e Manutenção, em razão do maior nível de serviços realizados nas rodovias no 3T24, frente ao realizado no 3T25.

EBITDA

O EBITDA ajustado³, excluindo receita e custo de construção, provisão para manutenção, reversão da provisão para redução do valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba, totalizou R\$1.486,2 milhões no 3T25 (+22,5%) e R\$4.065,8 milhões nos 9M25 (+19,0%), com margem EBITDA ajustada³ de 79,7% no 3T25 (+2,6 p.p.) e 79,2% nos 9M25 (+2,6 p.p.).

EBITDA (em milhões de R\$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Lucro líquido do período	429,7	289,8	48,3%	774,3	836,3	-7,4%
Depreciação e amortização	350,9	248,1	41,4%	972,4	679,6	43,1%
Resultado Financeiro	637,6	425,4	49,9%	1.853,0	1.199,2	54,5%
Imposto de renda e contribuição social	230,0	211,4	8,8%	574,8	602,6	-4,6%
EBITDA¹	1.648,2	1.174,8	40,3%	4.174,4	3.317,7	25,8%
Provisão para manutenção ²	32,2	38,9	-17,2%	85,5	100,2	-14,6%
(-) Reversão da Provisão para redução ao valor recuperável ⁴	(202,7)	-	n.m.	(202,7)	-	n.m.
(+) Provisão para contingências cíveis	8,5	-	n.m.	8,5	-	n.m.
EBITDA Ajustado³	1.486,2	1.213,7	22,5%	4.065,8	3.417,8	19,0%
Margem EBITDA Ajustada³	79,7%	77,1%	2,6 p.p.	79,2%	76,6%	2,6 p.p.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² A provisão para manutenção é ajustada, pois se refere a estimativa de gastos futuros com manutenção periódica na rodovia.

³ Exclui receita e custo de construção, provisão de manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba.

⁴ Vide Nota 1.1 das Informações Trimestrais da Companhia.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido no 3T25 foi negativo em R\$637,6 milhões (+49,9%) e R\$1.853,0 milhões nos 9M25 (+54,5%), o aumento deve-se, principalmente, aos juros e à variação monetária sobre debêntures, impactados pelo aumento do endividamento e aumento do IPCA e CDI, além da atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Juros sobre debêntures	(515,2)	(381,4)	35,1%	(1.407,0)	(1.090,5)	29,0%
Variação monetária sobre debêntures	(79,7)	(61,2)	30,3%	(446,9)	(250,6)	78,4%
Juros sobre financiamentos	(59,6)	(50,9)	17,2%	(171,2)	(142,6)	20,0%
Juros sobre arrendamentos	(8,2)	(7,0)	17,7%	(22,6)	(18,0)	26,1%
Variação monetária sobre direito de outorga	(32,8)	(26,4)	24,1%	(115,4)	(88,6)	30,3%
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(1,8)	(2,3)	-21,7%	(9,0)	(10,5)	-14,1%
Receitas de aplicações financeiras	115,1	121,0	-4,9%	349,2	325,4	7,3%
Ajuste a valor presente	(18,2)	(11,5)	57,2%	(81,6)	(38,5)	112,1%

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Juros capitalizados	57,5	44,8	28,5%	228,6	240,3	-4,9%
Atualização monetária sobre passivos	(37,5)	-	n.m.	(37,5)	-	n.m.
Outros efeitos financeiros	(57,2)	(50,5)	13,3%	(139,3)	(125,7)	10,9%
TOTAL	(637,6)	(425,4)	49,9%	(1.853,0)	(1.199,2)	54,5%
Atualização monetária sobre passivos	37,5	-	n.m.	37,5	-	n.m.
TOTAL	(600,1)	(425,4)	47,0%	(1.814,5)	(1.199,2)	71,6%

Endividamento

A Ecorodovias Concessões e Serviços encerrou setembro de 2025 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva de curto e longo prazo no montante de R\$4.127,6 milhões. O endividamento bruto (composto por empréstimos e financiamentos e debêntures) atingiu R\$24.527,5 milhões. A dívida líquida encerrou o período em R\$20.399,9 milhões e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado, excluindo receita e custo de construção, provisão para manutenção, reversão da provisão para redução do valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba, de 3,8x. Para mais informações sobre o endividamento, vide Notas Explicativas nº 15 e 16 das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia.

Endividamento (em milhões de R\$)	30/09/2025	31/12/2024	Var.
Curto Prazo	1.573,8	5.158,7	-69,5%
Debêntures	1.393,6	5.004,4	-72,2%
Empréstimos e financiamentos	180,2	154,3	16,8%
Longo Prazo	22.953,7	14.284,6	60,7%
Debêntures	19.551,1	11.354,6	72,2%
Empréstimos e financiamentos	3.402,7	2.930,0	16,1%
Dívida Bruta	24.527,5	19.443,3	26,1%
Caixa e equivalentes de caixa / Aplic. financeiras / Aplic. conta reserva	4.127,6	3.886,9	6,2%
Dívida Líquida	20.399,9	15.556,4	31,1%

Comentário do Desempenho

Capex

No 3T25, o capex realizado totalizou R\$1.284,6 milhões e nos 9M25, R\$5.660,8 milhões. Os investimentos realizados no trimestre foram direcionados para as obras de pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistemas de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e infraestrutura.

CAPEX (em milhões de R\$)	3T25			9M25		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção	Total	Intangível / Imobilizado	Custo de Manutenção	Total
Ecovias Imigrantes	102,9	5,2	108,1	248,5	9,7	258,2
Ecovias Leste Paulista	28,5	2,5	31,0	125,9	8,1	133,9
Ecovias Sul	11,8	15,5	27,3	36,7	40,3	77,0
Ecovias Capixaba	56,5	15,6	72,1	167,9	38,4	206,3
Ecovias Ponte	9,8	1,6	11,4	38,4	2,7	41,0
Ecovias Norte Minas	150,7	2,6	153,3	401,8	11,3	413,1
Ecovias Minas Goiás	64,9	8,5	73,4	150,5	27,2	177,8
Ecovias Cerrado	49,7	3,9	53,6	207,5	11,9	219,4
Ecovias Rio Minas	393,2	-	393,2	958,1	-	958,1
Holding do Araguaia	6,7	-	6,7	24,0	-	24,0
Ecovias Araguaia	111,6	-	111,6	210,8	-	210,8
Ecovias Noroeste Paulista	195,5	-	195,5	551,2	-	551,2
Ecovias Raposo Castello	45,4	-	45,4	2.381,1	-	2.381,1
Ecorodovias Concessões e Serviços	12,5	-	12,5	40,6	-	40,6
Eliminações	(10,3)	-	(10,3)	(31,9)	-	(31,9)
TOTAL CONSOLIDADO	1.229,3	55,3	1.284,6	5.511,1	149,6	5.660,8

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia” ou “ECS”) tem por objetivo participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além de prestar serviços: administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia, compras corporativas, agenciamento de espaços para publicidade, dentre outros. O portfólio atual da ECS inclui doze concessões rodoviárias distribuídas em oito estados, localizadas nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia dos Imigrantes (SP-160), km 28,5, Bairro Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo – SP. As ações da Companhia, de titularidade da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., não são negociadas em Bolsa de Valores. A controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, é a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores, entretanto, a Companhia possui registro na categoria “B”, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As controladas diretas e indiretas da Companhia estão sumarizadas nas Notas 2.1 e 11.

1.1 Principais eventos ocorridos no trimestre findo em 30 de setembro de 2025

Termo Aditivo para otimização do Contrato de Concessão da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Ecovias Capixaba”), junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”), firmado pela Ecovias Capixaba com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Terceiro Aditivo”).

O terceiro aditivo estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. Sucessivos Termos Aditivos ao Contrato de Concessão foram firmados para prorrogar a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. O último deles – Sétimo Termo Aditivo – foi celebrado em 23 de junho de 2025, para prorrogar a suspensão por mais 180 dias, da data de sua publicação. As prorrogações foram necessárias para a conclusão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso/TCU. Em sessão realizada em 25 de setembro de 2024, o TCU aprovou com condicionantes, por unanimidade, a proposta de Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA, conforme divulgado no Fato Relevante de 25 de setembro de 2024. A Ecovias Capixaba, juntamente com a ANTT e o Ministério dos Transportes apresentaram manifestação demonstrando o atendimento das condicionantes, o que foi reconhecido pelo plenário do TCU por meio do Acórdão nº 513/2025, em 12 de março de 2025, ensejando a celebração do Termo de Autocomposição, firmado em 17 de março de 2025, pela Ecovias Capixaba, União – por intermédio do Ministério dos Transportes –, e ANTT, com interveniência do TCU. Com a aprovação do TCU e a celebração do Termo de Autocomposição, a ANTT aprovou e autorizou a publicação do edital do processo competitivo, por meio de leilão realizado em 26 de junho de 2025. O critério de julgamento da melhor proposta foi pelo menor valor da tarifa de pedágio, para alienação de 100% (cem por cento) das ações da Ecovias Capixaba, conforme Fato Relevante de 17 de março de 2025. Conforme Fato Relevante de 26 de junho de 2025, em não havendo outras propostas apresentadas no certame, a Comissão Mista do Processo Competitivo declarou a manutenção da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. – ECS no controle acionário direto da Ecovias Capixaba. Em 18 de julho de 2025, foi publicada a Deliberação ANTT nº 230, de 17 de julho de 2025, que homologou e adjudicou o resultado do Leilão do Processo Competitivo, convocando a ECS para cumprimento das condições precedentes para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. Em 22 de agosto de 2025, a ANTT, por meio da Nota Informativa SEI nº 788/2025/ CMPC 2.2025/SUCON/DIR, atestou o adimplemento das referidas condições.

Em 26 de agosto de 2025, conforme comunicado em Fato Relevante, foi celebrado o 8º Termo Aditivo, para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, com vigência por mais 24 (vinte e quatro) anos, preservando a continuidade da prestação do serviço público na BR-101/ES/BA, conforme condições

Notas Explicativas

estabelecidas pelo plenário do Tribunal de Contas da União – TCU nos Acórdãos nº 1.996/2024 e nº 513/2025. Com a celebração deste novo Termo Aditivo, o Terceiro Aditivo e o Sétimo Termo Aditivo foram extintos.

As Partes haviam convencionado no Termo de Autocomposição, a necessidade de resolução dos litígios existentes como condição para assinatura do Termo Aditivo, definindo-se as condições para o encerramento das controvérsias envolvendo a “Operação Infinita *Highway*”, a renúncia de pleitos de reequilíbrio contratual e o pagamento de passivos regulatórios existentes (cláusulas 4.41 a 4.66, do Termo de Autocomposição), além das condições a serem observadas no contrato repactuado.

A solução consensual definiu novo cronograma de obras para a execução de R\$ 7,07 bilhões em investimentos e R\$ 3,33 bilhões em despesas operacionais, distribuídos em 24 anos (com a extensão do prazo original da Concessão em 10 anos) sob uma TIR de 9,21% e atualização das projeções de tráfego com base nos dados realizados.

O acordo previu a incorporação de parâmetros regulatórios da 5ª etapa de Concessões Federais, com destaque para a revisão da matriz de riscos do Contrato (cambial, ambiental, imobiliário, etc.), a incorporação de mecanismo de contas, a isenção da tarifa de motos, reclassificação tarifária com o incremento da tarifa após a incorporação de novas faixas de rolagem (5%) ou duplicações (30%) e a substituição do modelo de gestão contratual que consistia em fluxo de caixa (plano de negócios) para a regulação por fatores, com a introdução de mecanismos de reequilíbrio contratual por meio dos Fatores A, D e de compensações financeiras por meio do Fator C, conforme regulamentação vigente da ANTT.

Período de Transição

Foi definido, ainda, um período de transição de 3 anos, com execução das principais obras, suspensão de R\$200 milhões em multas como mecanismo de incentivo, com arquivamento condicionado ao cumprimento de, pelo menos, 80% das obras previstas para o período, reajuste gradual da tarifa em patamares predeterminados e condicionados à conclusão de 90% do cronograma trimestral. Nesse período, devem ser entregues 84 km de duplicações (dos 170,74 km previstos para os 7 primeiros anos), iniciadas duas obras de contornos viários e também realizada a recuperação da pavimentação asfáltica. Durante esse período, em que haverá monitoramento trimestral por verificadores independentes, a Concessionária não poderá pagar dividendos nem ter seu controle acionário transferido. Atrasos superiores a 20% poderão levar à rescisão antecipada do contrato.

No que se refere à apuração de haveres e deveres, a Concessionária renunciou aos pleitos de reequilíbrio contratual que estavam em discussão na ANTT e no Judiciário e as partes arbitraram valores para a resolução integral de seus litígios, com destaque para os passivos regulatórios envolvendo multas administrativas judicializadas, a reparação integral de suposta vantagem indevidamente obtida em razão dos fatos apurados na Operação “Infinita *Highway*” e o cumprimento de Acórdão do TCU que imputava a necessidade de compensar impactos decorrentes da postergação de investimentos.

Modernização regulatória

O Termo Aditivo trouxe alguns novos aspectos ao Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, já utilizados em outras Concessionárias do Grupo EcoRodovias, tais como o Desconto Básico de Tarifa (DBT), Desconto de Usuário Frequente (DUF), Recursos Vinculados, Retenção sobre a Receita Tarifária, entre outros.

Reflexos contábeis

Os reflexos contábeis derivados da celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foram registrados em balanço e no resultado da controlada da Companhia, e estão destacados abaixo:

- ✓ Provisão complementar de multas aplicadas pela ANTT¹;
- ✓ Estorno da provisão excedente referente ao acordo no processo Infinita *Highway*;
- ✓ Reversão da provisão para redução ao valor recuperável².

¹ Conforme descrito no Termo de Autocomposição;

Notas Explicativas

² A Administração da controlada embasada no item 110 do CPC01, avaliou o tema para o período de reporte de 30 de setembro de 2025, e entendeu que, com a assinatura do termo aditivo para readequação contratual, existem indicativos de que as perdas por desvalorização reconhecidas em períodos anteriores não mais existem, principalmente considerando que o Aditivo proporcionou a adaptação e otimização do Contrato de Concessão, garantindo: (i) a extensão do contrato por mais 10 anos; (ii) degressos tarifários coerentes com os custos de manutenção e operação; (iii) readequação da Taxa Interna de Retorno (TIR); e (iv) geração de um novo fluxo de caixa para a Concessão. A Companhia contratou consultoria externa para suporte especializado de avaliação do teste de valor recuperável, o qual indicou que o valor em uso é superior aos valores contábeis registrados. Diante dos novos fatos, procedeu com a reversão da provisão registrada em períodos anteriores no montante de R\$202.659 (R\$41.512 em 31 de dezembro de 2024 e R\$161.147 em 31 de dezembro de 2023).

A partir dessa data, 26 de agosto de 2025, a concessionária adotou o nome de Ecovias Capixaba.

Emissões aprovadas e pagamentos de dívidas

As principais emissões de dívida no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, estão identificadas abaixo:

Empréstimos e financiamentos (Nota 15)

Em 30 de setembro de 2025, ocorreu a entrada de R\$350.000, referente ao 1º subcrédito do financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Debêntures (Nota 16)

Companhia	Emissão	Série	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Valor Nominal
ECS	16 ^a	Única	15/07/2025	15/07/2031	CDI+1,20% a.a.	2.000.000
Ecovias Minas Goiás	2 ^a	3 séries	15/08/2025	15/12/2038	IPCA + 8,59% a.a.	550.000
Ecovias Noroeste Paulista	4 ^a	4 séries	15/08/2025	15/12/2047	IPCA + 8,3702% a.a.	3.955.000
Ecovias Capixaba	2 ^a	Única	15/09/2025	15/09/2026	CDI + 0,75% a.a.	650.000

Os principais pagamentos de dívidas no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, estão identificados abaixo. Para mais informações ver Notas 15 e 16.

Companhia	Instituição	Valor pago (principal, variação e juros)
Ecovias Capixaba	BNDES	16.916
Ecovias Ponte	BNDES	9.256
Ecovias Minas Goiás	BDMG	3.163
Ecovias Minas Goiás	BNDES	11.267
Ecovias Minas Goiás	CEF	8.653
Ecovias Norte Minas	BNDES	20.606
Ecovias Norte Minas	SANTANDER	3.482
Ecovias do Araguaia	BASA	5.596
Ecovias do Araguaia	BNDES	13.415
		92.353

Companhia	Debênture (Emissão)	Valor pago (principal, variação e juros)
Ecovias Norte Minas	2 ^a	39.894
Ecovias Noroeste Paulista	1 ^a , 2 ^a	2.345.242
Ecovias Leste Paulista	3 ^a	70.510
Ecovias Rio Minas	4 ^a	63.995
Ecovias Imigrantes	6 ^a , 7 ^a	154.680
ECS	11 ^a , 12 ^a , 13 ^a	1.906.848
EIL	6 ^a	23.224
Ecovias Araguaia	1 ^a	21.625
		4.626.017

Notas Explicativas

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM.

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024”), publicadas no dia 19 de março de 2025 no jornal Diário de Notícias e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

2.1. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo:

Controladas	Participação em 30/09/2025	Objetivos principais
<u>Diretas</u>		
CECM Concessão S.A. ("CECM")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul ("Ecovias Sul")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias Imigrantes")	100%	Concessão Rodoviária
RDC Concessões S.A. ("RDC")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Ecovias Leste Paulista")	100%	Concessão Rodoviária
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Capixaba")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte ("Ecovias Ponte")	100%	Concessão Rodoviária
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Rio Minas")	100%	Concessão Rodoviária
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Norte Minas")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Ecovias Cerrado")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. ("Ecovias Noroeste Paulista")	100%	Concessão Rodoviária
Holding do Araguaia S.A. ("Holding do Araguaia")	65%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista.
Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias")	100%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista
EIL 05 S.A. ("EIL 05")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. ("EDN")	100%	Empreendimentos imobiliários, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.
Concessionária Ecovias Raposo Castelo S.A. ("Ecovias Raposo Castelo")	100%	Concessão Rodoviária
<u>Indiretas</u>		
Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Minas Goiás")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias Araguaia")	100%	Concessão Rodoviária

Notas Explicativas

2.2. Aprovação das Informações Trimestrais

Em 11 de novembro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas Informações Trimestrais.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2025, e concluiu que não tem impacto relevante sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia.

4. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. No período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2025, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	21	16	22.815	27.715
Equivalentes de caixa:				
Fundos de investimento (a)	102.923	676.353	871.944	2.063.942
Operações compromissadas (b)	-	-	214.141	18.879
Certificado de depósito bancário CDB (c)	199.222	-	211.354	97.505
Aplicações automáticas (d)	212	264	23.378	36.918
	302.378	676.633	1.343.632	2.244.959

(a) Em 30 de setembro de 2025 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 26,2% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 73,8% aplicações em Cotas de Fundo. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 60,5% aplicações em Cotas de Fundo.

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 101,9% em 30 de setembro de 2025 (100,7% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

(b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 96,1% do CDI em 30 de setembro de 2025 (91,4% em 31 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.

(c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 102,4% do CDI em 30 de setembro de 2025 (100,9% em 31 de dezembro de 2024), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.

Notas Explicativas

- (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia e suas controladas mantêm apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

A redução nos saldos de caixas e equivalentes de caixa deve-se principalmente a realocação de valores para aplicações financeiras.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Cotas Fundo - BTG CDB I e CDB Plus (a)	286.581	434.047	2.427.868	1.324.527
Cotas fundo - FIDC_ECO (b)	3.181	8.278	26.947	25.262
	<u>289.762</u>	<u>442.325</u>	<u>2.454.815</u>	<u>1.349.789</u>

- (a) Em 30 de setembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e CDB PLUS). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do Grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 101,9% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.
- (b) Em 30 de setembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 101,9% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento.

No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para adiantar valores aos nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Informações Trimestrais, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores – FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 30 de setembro de 2025, o valor antecipado em favor dos fornecedores era de R\$14.525.

O aumento nos saldos de aplicações financeiras deve-se principalmente a realocação de valores de caixa e equivalentes de caixa.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO

As aplicações financeiras – conta reserva, são investimentos temporários, representados por títulos de alta liquidez.

	30/09/2025	31/12/2024
Fundos de investimento	256.399	236.437
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	71.656	55.666
Conta corrente – Reserva	1.061	47
	<u>329.116</u>	<u>292.150</u>
Circulante	117.135	123.390
Não circulante	211.981	168.760

Notas Explicativas

O aumento nos saldos de aplicações financeiras – conta reserva é devido ao aumento no saldo de empréstimos e debêntures conforme descritos nas Notas 15 e 16.

8. CLIENTES

A composição está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico	-	-	532.350	407.321
Receitas acessórias	1.447	214	14.525	16.391
Outras contas a receber	-	84	16.456	21.135
Venda de terrenos e fibra óptica	4.488	7.182	4.488	7.182
Desconto de Usuário Frequente (DUF) a receber	-	-	6.468	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(156)	(212)	(3.905)	(9.254)
	<u>5.779</u>	<u>7.268</u>	<u>570.382</u>	<u>442.775</u>

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	5.841	7.266	569.385	442.591
Vencidos:				
Até 30 dias	25	1	1.057	556
De 31 a 90 dias	-	2	292	254
De 90 a 120 dias	-	1	42	974
Acima de 120 dias	69	210	3.511	7.654
	<u>5.935</u>	<u>7.480</u>	<u>574.287</u>	<u>452.029</u>

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	(212)	(231)	(9.254)	(5.059)
Valores recuperados	143	24	1.620	1.024
Valores baixados	-	-	4.347	-
Constituição de PECLD	(87)	(3)	(618)	(4.514)
Saldo no fim do período	<u>(156)</u>	<u>(210)</u>	<u>(3.905)</u>	<u>(8.549)</u>

Notas Explicativas

9. OUTROS CRÉDITOS – PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADO

	30/09/2025	31/12/2024
Ecovias Araguaia	1.655.151	1.474.470
Ecovias Rio Minas	29.705	33.981
Ecovias Noroeste Paulista	4.469	3.076
Ecovias Capixaba (a)	18.064	-
	<u>1.707.389</u>	<u>1.511.527</u>

- (a) Conforme divulgado na nota 1.1 o valor refere-se a: (i) depósito do pagamento das multas dos passivos relacionados à Operação Infinita *Highway* e ao Acórdão nº 1.447/2018-TCU/Plenário, que de acordo com os itens 4.58/4.59 e 4.64/4.66 do Termo de Autocomposição assinado pela controlada Ecovias Capixaba com o Tribunal de Contas da União, em caso de permanência do Grupo EcoRodovias como controlador da Concessionária, os valores das referidas multas deveriam ser depositados na conta vinculada da concessão; e adicionalmente (ii) de acordo com a cláusula 12.2 do contrato de concessão – 2% de retenção sobre a receita bruta auferida, ambos para serem utilizados eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

<u>Natureza</u>	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Cível	-	-	12.273	12.292
Tributário	-	-	5.770	5.588
Trabalhista	792	1.150	6.525	8.488
Desapropriações	-	-	29.292	28.705
Órgão regulador	-	-	26.188	26.380
	<u>792</u>	<u>1.150</u>	<u>80.048</u>	<u>81.453</u>

Em 30 de setembro de 2025, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

11. INVESTIMENTOS

11.1. Controladora

	31/12/2024	Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	Aporte de capital	Reversão Dividendos e JSCP	Amortização - direito de concessão	Equivalência patrimonial	30/09/2025
CECM	1.869	-	-	-	-	68	1.937
Ecovias Sul	72.598	(47.486)	-	-	-	122.236	147.348
Ecovias Imigrantes	405.720	(302.935)	-	-	-	409.776	512.561
RDC	471	-	2.000	-	-	(2.224)	247
Ecovias Leste Paulista	474.575	(48.311)	-	-	-	81.482	507.746
Ecovias Capixaba	1.241.078	-	473.738	-	-	114.440	1.829.256
Ecovias Ponte	175.289	(2.975)	22.550	-	-	14.706	209.570
Ecovias Rio Minas	1.132.282	(54.701)	-	91.642	-	287.731	1.456.954
Ecovias Norte Minas	613.359	-	106.218	-	-	(4.490)	715.087
Holding do Araguaia	488.772	-	20.800	4.126	-	(24.866)	488.832
EIL 05	17.415	-	2.000	-	-	(21)	19.394
Argovias	1.149.059	-	-	14.492	-	29.263	1.192.814
Ecovias Cerrado	826.981	-	-	-	-	3.708	830.689
Ecovias Noroeste Paulista	334.240	(29.162)	207.500	45.236	-	191.950	749.764
Ecovias Raposo Castello	-	-	135.724	-	-	39.257	174.981
Ecovias Imigrantes – Ágio de direito de Concessão	24.439	-	-	-	(1.543)	-	22.896
Argovias – Ágio de direito de Concessão	347.218	-	-	-	(10.121)	-	337.097
EDN	33.374	-	-	-	-	(172)	33.202
Lucros não realizados	(79.243)	-	-	-	-	(27.108)	(106.351)
	7.259.496	(485.570)	970.530	155.496	(11.664)	1.235.736	9.124.024

Notas Explicativas

- 11.2. Os saldos dos ágios de direito de concessão na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Amortização</u>	<u>30/09/2025</u>
Direito de concessão – Ecovias Imigrantes	24.439	(1.543)	22.896
Direito de concessão – Argovias	347.218	(10.121)	337.097
	<u>371.657</u>	<u>(11.664)</u>	<u>359.993</u>

- 11.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a receber

	<u>31/12/2024</u>	<u>Propostos</u>	<u>Recebidos</u>	<u>Reversão Dividendos e JSCP</u>	<u>30/09/2025</u>
Ecovias Sul	141	47.486	(40.251)	-	7.376
Ecovias Imigrantes	1.947	302.935	(302.609)	-	2.273
Ecovias Leste Paulista	1.675	48.311	(40.002)	-	9.984
Ecovias Ponte	8.554	2.975	(446)	-	11.083
Ecovias Rio Minas	91.642	54.701	(8.205)	(91.642)	46.496
Holding do Araguaia	4.125	-	1	(4.126)	-
Argovias	14.492	-	-	(14.492)	-
Ecovias Cerrado	-	-	-	-	-
Ecovias Noroeste Paulista	54.228	29.162	(13.366)	(45.236)	24.788
	<u>176.804</u>	<u>485.570</u>	<u>(404.878)</u>	<u>(155.496)</u>	<u>102.000</u>

Notas Explicativas

11.4. A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 30 de setembro de 2025:

	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro/(prejuízo) líquido do período
<u>Controladas diretas</u>					
CECM	10.085	8.148	1.937	-	68
Ecovias Sul	442.590	295.242	147.348	498.888	122.236
Ecovias Imigrantes	4.043.691	3.531.130	512.561	1.419.760	409.777
RDC	18.361	18.114	247	-	(2.224)
Ecovias Leste Paulista	1.885.105	1.377.360	507.745	535.452	81.482
Ecovias Capixaba	3.122.463	1.293.207	1.829.256	329.853	114.441
Ecovias Ponte	784.758	575.188	209.570	169.475	14.706
Ecovias Rio Minas	3.619.901	2.162.948	1.456.953	1.525.268	287.731
Ecovias Norte Minas	3.695.955	2.980.868	715.087	666.106	(4.490)
Ecovias Cerrado	1.748.320	917.631	830.689	342.226	3.708
Ecovias Noroeste Paulista	3.337.331	2.587.567	749.764	1.132.905	191.950
Ecovias Raposo Castello	2.601.981	2.427.001	174.980	290.444	39.257
Holding Araguaia	2.400.140	1.648.091	752.049	-	(38.255)
Argovias	1.192.814	-	1.192.814	-	29.263
EIL 05	20.017	624	19.393	-	(22)
EDN	35.981	2.779	33.202	1.717	(172)
<u>Controladas indiretas</u>					
Ecovias Minas Goiás	2.792.525	1.600.015	1.192.510	425.191	29.260
Ecovias Araguaia	5.428.149	3.421.936	2.006.213	518.114	85.183

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Veículos	Instalações	Benfeitorias	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	25,0	10,0	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	12,9	8,1	6,9	-	4,0	14,8	8,1	1,3	0,8	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2024	945.012	136.560	38.006	7.928	9.225	25.889	39.024	9.856	1.459	1.212.959
Adições (a)	159.768	11.034	2.121	-	-	3.218	2.613	-	102	178.856
Baixas	(165)	(23)	(3)	-	-	(186)	-	-	-	(377)
Transferências	67.944	10.502	11	-	10	-	-	-	(10)	78.457
Saldos em 30/09/2025	1.172.559	158.073	40.135	7.928	9.235	28.921	41.637	9.856	1.551	1.469.895
DEPRECIAÇÃO										
Saldos em 31/12/2024	(531.455)	(61.007)	(19.561)	-	(4.785)	(16.445)	(15.741)	(7.476)	(1.388)	(657.858)
Adições	(106.104)	(9.236)	(2.021)	-	(277)	(3.043)	(2.459)	(94)	(9)	(123.243)
Baixas	163	-	3	-	-	185	-	-	-	351
Transferências	1	(208)	-	-	-	-	-	-	-	(207)
Saldos em 30/09/2025	(637.395)	(70.451)	(21.579)	-	(5.062)	(19.303)	(18.200)	(7.570)	(1.397)	(780.957)
RESIDUAL										
Em 30/09/2025	535.164	87.622	18.556	7.928	4.173	9.618	23.437	2.286	154	688.938
Em 31/12/2024	413.557	75.553	18.445	7.928	4.440	9.444	23.283	2.380	71	555.101

(a) A principal adição na rubrica "Hardwares" no ano de 2025 refere-se a: projeto de implantação de fibra ótica.

Em 30 de setembro de 2025, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures, não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

	Contratos de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	Softwares de terceiros	Outros	Direito de uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	12,2		(d)	-
CUSTO						
Saldos em 31/12/2024	24.029.169	2.910.351	266.508	14	486.945	27.692.987
Adições	3.678.398	1.714.032	38.995	-	90.906	5.522.331
Baixas	(1.291.974)	(48.758)	(1)	(14)	(22.874)	(1.363.621)
Transferências	973.158	(1.051.749)	7.122	-	-	(71.469)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável (Nota 1)	202.659	-	-	-	-	202.659
Saldos em 30/09/2025	27.591.410	3.523.876	312.624	-	554.977	31.982.887
AMORTIZAÇÃO						
Saldos em 31/12/2024	(5.963.568)	-	(158.898)	(14)	(270.113)	(6.392.593)
Adições	(731.580)	-	(26.968)	-	(90.607)	(849.155)
Baixas	1.291.145	-	-	14	21.416	1.312.575
Transferências	(6.780)	-	(1)	-	-	(6.781)
Saldos em 30/09/2025	(5.410.783)	-	(185.867)	-	(339.304)	(5.935.954)
RESIDUAL						
Em 30/09/2025	22.180.627	3.523.876	126.757	-	215.673	26.046.933
Em 31/12/2024	18.065.601	2.910.351	107.610	-	216.832	21.300.394

- (a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 30 de setembro de 2025, as principais adições nesta rubrica referem-se a: pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, consultorias, sinalização e outros, e implantação de infraestrutura e Ônus de Concessão da Ecovias Raposo Castello (R\$2.268.212).
- (b) As taxas médias de amortização em 30 de setembro de 2025 foram de 3,82% a.a. (3,02% a.a. em 30 de setembro de 2024).
- (c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de setembro de 2025 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios e capitalização de encargos, e custos iniciais da Ecovias Raposo Castello.
- (d) Amortização realizada conforme prazo de contrato de arrendamentos. As adições referem-se a novos contratos de locações de equipamentos, veículos, imóveis e *software*.

Notas Explicativas

No período findo em 30 de setembro de 2025, foram capitalizados R\$228.557 referentes a encargos financeiros (R\$240.273 em 30 de setembro de 2024) de financiamentos vinculados a intangível em andamento.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

14.1. Tributos diferidos – Consolidado

	Balanco patrimonial			Resultado	
	31/12/2024	Adições	Baixas	30/09/2025	30/09/2025
Realização do ágio na incorporação - Ecovias Sul /Argovias	14.498	-	(272)	14.226	(272)
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	19.333	5.036	(1.635)	22.734	3.401
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	342.405	17.373	-	359.778	17.373
Provisão para manutenção	83.026	27.001	(29.575)	80.452	(2.574)
AVP ônus concessão	21.249	29.080	(24.907)	25.422	4.173
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	1.632	238	(1.672)	198	(1.434)
Efeitos Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(25.117)	-	2.488	(22.629)	2.488
Juros capitalizados	(212.299)	(64.834)	6.366	(270.767)	(58.468)
Direito reequilíbrio	(21.602)	17.523	(21.968)	(26.047)	(4.445)
Lucro diferido (b)	(7.327)	(490)	2.057	(5.760)	1.567
Outros	1.217	208	(134)	1.291	74
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	217.015	31.135	(69.252)	178.898	
Receita (despesa) de IR e CS diferido					(38.117)

(a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal da Companhia e das controladas diretas: Ecovias Cerrado, Ecovias Norte Minas e EDN. No período findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia não efetuou o registro de novos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil.

(b) Lucro diferido - Ecovias Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Rio Minas e Ecovias Raposo Castello.

A Companhia possui em 30 de setembro de 2025 R\$351.431 no ativo não circulante e R\$172.533 no passivo não circulante (R\$350.682 no ativo não circulante e R\$133.667 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024) e registrou débito de R\$38.117 de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos no resultado do período.

Notas Explicativas**14.2. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	787.689	823.642	1.349.083	1.438.896
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(267.814)	(280.038)	(458.688)	(489.225)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(9.217)	(5.313)
Equivalência patrimonial	375.302	358.089	-	-
Despesas indedutíveis	(58)	(64)	(299)	(386)
Gratificação a diretores	(449)	(835)	(1.455)	(2.198)
Amortização de ágio	(611)	(2.548)	(612)	(2.548)
Provisão multas	-	-	6.073	(4.406)
Créditos tributários não constituídos (a)	(106.052)	(73.375)	(187.411)	(117.341)
AVP Ônus Concessão	-	-	-	-
Incentivos fiscais (PAT)	(43)	(28)	2.633	2.210
Acordo de leniência/Não persecução cível	-	-	(341)	(266)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável (b)	-	-	68.904	-
Capitalização Juros s/ Investimentos	-	-	6.813	15.734
Outros	(275)	(1.201)	(1.184)	1.154
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(574.784)	(602.585)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(536.667)	(568.271)
Impostos diferidos	-	-	(38.117)	(34.314)
Taxa efetiva	n.m.	n.m.	42,6%	41,9%

(a) São compostos pela Companhia e suas controladas CECM, RDC e Ecovias Capixaba¹ em função de não haver expectativa de rentabilidade futura.

(b) Refere-se ao estorno da provisão para redução ao valor recuperável na em empresa Ecovias Capixaba, que não gerou tributação.

¹ A respeito da Ecovias Capixaba, conforme descrito na Nota 1, a assinatura do Termo Aditivo proporcionou a adaptação e otimização do Contrato de Concessão, garantindo principalmente a extensão do contrato por mais 10 anos ao prazo original e geração de um novo fluxo de caixa para a Concessão, que apontam para a geração de lucros tributáveis futuros. Dessa forma, na medida em que o novo contrato de concessão agora modernizado e financeiramente adequado seja executado, haverá evidências que atenderão ao estabelecido no CPC 32 / IAS 12, no tocante à existência de resultado tributável futuro suficiente para proporcionar a recuperabilidade e utilização de crédito tributário não constituído até o momento, permitindo assim seu registro contábil. Neste momento, a Administração da controlada decidiu adotar uma posição mais conservadora e não proceder com o registro contábil do crédito de tributos diferidos, e voltará a acessar esse tema na medida em que os termos do aditivo de readequação do contrato de concessão produzam seus efeitos. Em 30 de setembro de 2025, o saldo de crédito tributário não constituído é de R\$52.250.

Notas Explicativas**14.3. Provisão para imposto de renda e contribuição social - Consolidado**

	<u>30/09/2025</u>	<u>30/09/2024</u>
Saldo no início do período provisão IR/CS	129.362	157.743
Despesa IR/CS DRE	536.667	568.271
Total de IR/CS pagos	<u>(467.188)</u>	<u>(529.613)</u>
Saldo no fim do período provisão IR/CS	<u>198.841</u>	<u>196.401</u>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CONSOLIDADO

Modalidade	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	2.516.496	2.351.808
FINISA/FDCO - Caixa Econômica Federal	408.330	415.209
BNB – Banco do Nordeste do Brasil	345.470	-
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	105.527	105.072
CCB - FNO	199.351	201.924
Outros	7.649	10.226
	<u>3.582.823</u>	<u>3.084.239</u>
Circulante	180.168	154.266
Não circulante	3.402.655	2.929.973

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
2026	45.198	159.923
2027	198.838	171.259
2028	212.071	184.119
2029	195.838	167.409
2030	189.008	160.548
Posteriores a 2030	<u>2.561.702</u>	<u>2.086.715</u>
	<u>3.402.655</u>	<u>2.929.973</u>

A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos é conforme segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Saldo no início do período	3.084.239	2.462.598
Adições (a)	512.750	677.416
Encargos financeiros (Nota 27)	252.823	181.102
Pagamento principal	(102.899)	(85.423)
Pagamento de juros	<u>(164.090)</u>	<u>(134.456)</u>
Saldo no fim do período	<u>3.582.823</u>	<u>3.101.237</u>

(a) As adições no período findo em 30 de setembro de 2025 referem-se a:

Notas Explicativas

Ecovias Rio Minas

Em 13 de junho de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada direta Ecovias Rio Minas, foi autorizada a contratação da operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A, o qual foi celebrado em 27 de junho de 2025, por meio do “Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 34.2025.909.66599”, com as principais características descritas a seguir:

Fonte de recursos: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);

Objetivo: financiamento de investimentos na concessão objeto do Contrato de Concessão da Companhia;

Valor da operação: R\$500.000 (quinhentos milhões de reais), divididos em 2 subcréditos de R\$350.000 e R\$150.000, respectivamente;

Garantias: (i) Fiança Bancária para cobertura de 100% do saldo devedor do financiamento, a ser prestada pelo Banco Bradesco, contratada em 19 de agosto de 2025; e (ii) Cessão Fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva, em valor equivalente a 4,39% do valor efetivamente desembolsado a ser constituído de forma prévia e proporcional ao(s) desembolso(s), mantida por todo o prazo de crédito ou até sua total liquidação a fim de garantir a operação de financiamento a ser contratada pela Companhia junto ao BNB.

Taxa de juros: IPCA+2.92%

Prazo final: julho/2047

A entrada dos recursos do 1º subcrédito ocorreu em 30 de setembro de 2025.

As demais adições ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025, estão descritas a seguir:

Companhia	Modalidade	Montante bruto
Ecovias Minas Goiás	BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	1.750
Ecovias Norte Minas	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	172.498

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Os referidos índices são medidos semestralmente ou anualmente conforme cada contrato, com base na Demonstrações Financeiras de cada período ou exercício. As controladas da Companhia estão adimplentes com os índices financeiros (“*covenants*”) dos referidos contratos.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

As controladas da Companhia estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

Notas Explicativas

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	5.201.682	4.705.662	16.359.085	14.515.794
Adições (a)	3.018.662	2.030.174	10.318.987	4.085.083
Encargos financeiros (Nota 27)	632.907	432.693	1.914.019	1.383.348
Pagamento principal	(2.020.076)	(1.008.676)	(6.159.562)	(2.463.775)
Pagamento de juros	(467.928)	(387.762)	(1.487.858)	(1.220.795)
Saldo no fim do período	6.365.247	5.772.091	20.944.671	16.299.655
Circulante	229.731	978.170	1.393.596	4.943.564
Não Circulante	6.135.516	4.793.921	19.551.075	11.356.091

(a) As adições no período findo em 30 de setembro de 2025, referem-se a:

Companhia

Em 21 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a 15ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada.

A emissão é composta por 1.050.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$1.050.000, remuneradas a CDI + 1,25% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 3.228 dias contados da data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão foram destinados a reforço de caixa. A entrada dos recursos ocorreu em 31 de março de 2025, e a totalidade das debêntures foi adquirida pela controlada Ecovias Imigrantes.

Em 11 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a 16ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, incisos V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

A emissão é composta por 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$2.000.000, remuneradas a CDI + 1,20% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 6 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia decorrentes das debêntures serão destinados à aquisição facultativa ou resgate antecipado facultativo de debêntures da 11ª (décima primeira) emissão, ao refinanciamento de dívidas existentes e ao reforço de capital de giro da Emissora. A entrada dos recursos ocorreu em 06 de agosto de 2025.

Ecovias Rio Minas

Em 27 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada direta Ecovias Rio Minas, aprovou a 4ª emissão de Debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 5 (cinco) séries para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei do Mercado de Capitais”), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 7.320.612 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$7.320.612, remuneradas a: (i) 1ª série IPC-A + 8,3939%; (ii) 2ª, 3ª e 4ª séries IPC-A + 7,65% a.a.; e (iii) 5ª série IPC-A + 10,13%. O prazo de vencimento das debêntures será de 272 meses contados da data de emissão. Os recursos totais captados por meio da Oferta serão destinados: (i) ao reembolso de despesas efetuadas nos 24

Notas Explicativas

(vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (ii) a novos investimentos relacionados à exploração do Projeto, relativos aos trabalhos iniciais, à recuperação, à manutenção, à ampliação de capacidade e às melhorias do Projeto, conforme previsto no Contrato de Concessão celebrado entre a controlada e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A entrada dos recursos da 1ª série, no valor de R\$1.350.000, ocorreu em 20 de fevereiro de 2025. As demais séries serão desembolsadas de acordo com o ciclo de investimentos da Concessionária e estarão sujeitas ao cumprimento das respectivas condições precedentes previstas na escritura da emissão, com data de integralização limite em 31 de dezembro de 2031.

A emissão conta com uma série de “debêntures de transição verde”, no valor de R\$540.000, com base no compromisso da Ecovias Rio Minas em destinar os recursos em investimentos relacionados a critérios de sustentabilidade.

Ecovias Raposo Castello

Em 13 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada direta Ecovias Raposo Castello, aprovou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$2.200.000, objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do ativo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários “CVM” nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 2.200.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$2.200.000, remuneradas a IPC-A + 8,1773% a.a. O prazo de vencimento das debêntures será de 1.489 dias contados da data de emissão. Os recursos totais captados por meio da Oferta foram destinados integralmente ao pagamento da Outorga fixa, condição precedente para assinatura do Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. A entrada dos recursos, ocorreu em 06 de março de 2025.

Ecovias Imigrantes

Em 14 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada direta Ecovias Imigrantes, aprovou a 7ª emissão de debêntures, simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei do Mercado de Capitais”), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 1.400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$1.400.000, remuneradas a CDI + 1,25% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos contados da data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela controlada com a emissão foram destinados ao refinanciamento de dívidas existentes e reforço de caixa da controlada. A entrada dos recursos ocorreu em 26 de fevereiro de 2025.

Ecovias Sul

Em 29 de abril de 2025, o Conselho de Administração da controlada Ecovias Sul, aprovou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R\$70.000, objeto de oferta pública de distribuição de debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei do Mercado de Capitais”), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O prazo de vencimento final das debêntures será de 10 meses a contar da data de emissão e serão remuneradas pelo CDI + 0,80%. Os recursos líquidos obtidos pela controlada com a emissão foram destinados ao

Notas Explicativas

refinanciamento de dívidas existentes e reforço de caixa da controlada. A entrada dos recursos ocorreu em 12 de maio de 2025.

Ecovias Noroeste Paulista

Em 11 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da controlada Ecovias Noroeste Paulista, aprovou a 3ª emissão de Debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 4 (quatro) séries para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 3.955.000 debêntures, sendo: (i) 2.050.000 debêntures da primeira série; (ii) 300.000 debêntures da segunda série; (iii) 665.000 debêntures da terceira série; (iv) 940.000 debêntures da quarta série. As debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais), perfazendo a emissão o montante total de R\$3.955.000 (três bilhões novecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), remuneradas a IPCA + 8,3702% a.a., na data de emissão em 15 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"). O prazo de vencimento das debêntures será de 268 (duzentos e sessenta e oito) meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2047. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados ao reembolso de gastos ou despesas do projeto de investimento da Emissora enquadrado como prioritário, nos termos do Decreto 11.964 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2024, conforme Nota Técnica nº 52/2024/CFOM/GAB-SFPLAN/SE, emitida pelo Ministério dos Transportes ("Projeto") que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da oferta das debêntures e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431. A entrada dos recursos da 1ª e 2ª séries, ocorreu em 03 de setembro de 2025.

Ecovias Minas Goiás

Em 26 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da controlada Ecovias Minas Goiás, aprovou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Emissão é composta por 550.000 debêntures, sendo: (i) 450.000 debêntures da primeira série; (ii) 50.000 debêntures da segunda série; e (iii) 50.000 (cinquenta mil) debêntures da terceira série. As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$1 (mil reais), perfazendo na data de sua emissão, qual seja, em 15 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 550.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). remuneradas a IPCA + 8,59% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 160 (cento e sessenta) meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2038. A entrada dos recursos da 1ª série ocorreu em 26 de setembro de 2025.

Ecovias Capixaba

Em 10 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da controlada Ecovias Capixaba, aprovou a 2ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Emissão é composta por 650.000 debêntures, com o valor nominal unitário de R\$1 (mil reais), perfazendo a emissão o montante total de até R\$ 650.000 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), remuneradas a CDI + 0,75%

Notas Explicativas

a.a., na data de emissão em 15 de setembro de 2025 (“Data de Emissão”). O prazo de vencimento das debêntures será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2026. Os recursos líquidos obtidos pela Ecovias Capixaba decorrentes das debêntures serão destinados para investimentos em despesas de capital (CAPEX) e reforço de capital de giro da Companhia. A entrada dos recursos ocorreu em 24 de setembro de 2025.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

Controladora					
30/09/2025			31/12/2024		
Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2026	-	(4.158)	695.064	(12.409)	682.655
2027	31.041	(15.413)	1.160.000	(11.074)	1.148.926
2028	231.040	(15.217)	310.000	(10.031)	299.969
2029	866.667	(13.957)	200.000	(9.319)	190.681
2030	866.667	(11.830)	200.000	(8.888)	191.112
Posteriores a 2030	4.219.387	(18.711)	2.335.044	(16.801)	2.318.243
	6.214.802	(79.286)	4.900.108	(68.522)	4.831.586

Consolidado					
30/09/2025			31/12/2024		
Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2026	64.426	(29.751)	934.400	(37.709)	896.691
2027	1.170.605	(54.749)	2.132.788	(34.332)	2.098.456
2028	713.810	(49.067)	680.381	(28.298)	652.083
2029	3.660.287	(37.357)	577.168	(25.575)	551.593
2030	1.755.145	(30.437)	612.186	(23.359)	588.827
Posteriores a 2030	12.503.632	(115.469)	6.637.655	(70.671)	6.566.984
	19.867.905	(316.830)	11.574.578	(219.944)	11.354.634

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“covenants”), podendo ser medidos trimestral ou anualmente. A Companhia e suas controladas estão adimplentes com referidos índices. Abaixo a Companhia demonstra os índices que devem ser medidos trimestralmente:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Companhia	8 ^a	Dívida líquida (*)/Ebitda ajustado	≤4,75	3,59

(*) A definição de dívida líquida para cálculo dos covenants, é definida em cada contrato de dívida.

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas Ecovias Ponte, Ecovias Norte Minas, Holding do Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Rio Minas, Ecovias Raposo Castello e Ecovias Cerrado, possuem cláusulas restritivas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 30 de setembro de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

Os covenants não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não

Notas Explicativas

pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

17.PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento:	25.245	17.666	234.722	232.498
Circulante	12.391	9.271	114.737	102.141
Não circulante	12.854	8.395	119.985	130.357

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial do período	17.666	13.874	232.498	182.813
Adições (Nota 13.d)	18.521	3.783	90.906	70.002
Baixas	-	(128)	(3.229)	(1.118)
Encargos financeiros (Nota 27)	2.579	1.419	21.822	15.758
Pagamento principal	(10.942)	(7.007)	(85.453)	(55.853)
Pagamento de juros	(2.579)	(1.419)	(21.822)	(15.758)
Saldo no final do período	25.245	10.522	234.722	195.844

Notas Explicativas

18. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2025, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

a) Controladora

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato		Total	A realizar	Saldo Ativo	Montantes envolvidos		Receita	Custo Despesa	Intangível	Outras informações	
			Data início	Data final				Saldo Passivo	Vencimento				Garantias	Posição contratual
(a)	Igli do Brasil	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	60	15	9	-	Em até 45 dias	45	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Ponte	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	14.160	4.065	1.098	-	Em até 45 dias	10.095	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Araguaia	Controlada	12/12/2024	31/03/2026	71.435	49.077	4.235	-	Em até 45 dias	22.357	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Cerrado	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	36.426	9.608	2.851	-	Em até 45 dias	26.818	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Imigrantes	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	166.189	42.018	12.703	-	Em até 45 dias	124.171	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Raposo Castello	Controlada	01/04/2025	30/04/2026	23.786	7.929	2.508	-	Em até 45 dias	15.858	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Leste Paulista	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	64.874	16.695	20.072	-	Em até 45 dias	48.179	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Noroeste Paulista	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	37.937	9.980	2.986	-	Em até 45 dias	27.957	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Minas Goiás	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	44.547	11.629	3.490	-	Em até 45 dias	32.917	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Capixaba	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	9.782	3.008	762	-	Em até 45 dias	6.775	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Norte Minas	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	44.354	11.586	3.478	-	Em até 45 dias	32.768	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecopátio Logística Cubatão Ltda	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	177	44	14	-	Em até 45 dias	132	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecoporto Santos	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	209	52	16	-	Em até 45 dias	157	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Rio Minas	Controlada	12/12/2024	31/03/2026	65.627	17.073	5.117	-	Em até 45 dias	48.554	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecovias Sul	Controlada	01/01/2025	31/03/2026	40.444	10.656	3.320	-	Em até 45 dias	29.788	-	-	N/A	Credor
(a)	Holding do Araguaia	Controlada	12/12/2024	31/03/2026	152	114	4	-	Em até 45 dias	38	-	-	N/A	Credor
(a)	Termares - Terminais Marítimos													
(a)	Especializados Ltda	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	105	26	8	-	Em até 45 dias	79	-	-	N/A	Credor
(b)	Ecovias Imigrantes	Controlada	09/09/2009	28/03/2034	8.578	3.991	-	39	Em até 45 dias	-	349	-	N/A	Devedor
(c)	Ecovias Ponte	Controlada	01/01/2017	31/12/2026	3.290	1.133	-	-	Em até 45 dias	2	5	-	N/A	Credor/Devedor
(c)	EDN	Controlada	-	-	-	-	1	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(d)	CECM	Controlada	01/12/2021	30/12/2025	12.692	-	-	3.036	30/12/2025	-	324	-	N/A	Devedor
(e)	RDC	Controlada	28/07/2025	28/07/2026	7.208	-	-	7.414	28/07/2026	-	206	-	N/A	Devedor
(f)	Ecovias Imigrantes	Controlada	31/03/2025	31/01/2034	1.050.000	-	-	-	31/01/2034	-	82.173	-	N/A	Devedor
(g)	Ecovias Minas Goiás	Controlada	29/01/2025	29/01/2026	86.367	-	-	-	29/01/2026	6.203	-	-	N/A	Credor
(h)	Consórcio NN Engenharia	Outras Partes Relacionadas	19/05/2025	31/12/2025	3.996	712	-	239	Em até 45 dias	-	-	3.284	N/A	Devedor
(i)	Sinelec S.p.A.	Outras Partes Relacionadas	08/01/2025	30/12/2029	4.539	3.048	-	-	Em até 45 dias	-	-	1.491	N/A	Devedor
(j)	Ecovias Ponte	Controlada	-	-	-	-	54	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Cerrado	Controlada	-	-	-	-	96	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Imigrantes	Controlada	-	-	-	-	1.618	25	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Raposo Castello	Controlada	-	-	-	-	63.122	326	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Leste Paulista	Controlada	-	-	-	-	102	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Noroeste Paulista	Controlada	-	-	-	-	125	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Minas Goiás	Controlada Indireta	-	-	-	-	134	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Capixaba	Controlada	-	-	-	-	61	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Norte Minas	Controlada	-	-	-	-	44	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor

Notas Explicativas

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato		Total	A realizar	Montantes envolvidos						Outras informações	
			Data início	Data final			Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
(j)	EILo5	Controlada	-	-	-	-	620	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(j)	Ecovias Sul	Controlada	-	-	-	-	30	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(k)	Ecovias Araguaia	Controlada	-	-	-	-	566	115	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(k)	Ecovias Imigrantes	Controlada	-	-	-	-	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
(k)	Ecovias Raposo Castello	Controlada	-	-	-	-	169	964	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
(k)	Ecovias Capixaba	Controlada	-	-	-	-	-	93	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
(k)	Ecoporto Santos	Outras Partes Relacionadas	-	-	-	-	31	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(k)	Ecovias Rio Minas	Controlada	-	-	-	-	6	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
Total em 30 de setembro de 2025							129.617	12.251		432.893	83.057	4.775		
Total em 31 de dezembro de 2024							40.051	3.349						
Total em 30 de setembro de 2024										345.009	45.637	1.200		

b) Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato		Total	A realizar	Montantes envolvidos						Outras informações	
			Data início	Data final			Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
(a)	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	60	15	9	-	Em até 45 dias	45	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecopátio Cubatão Logística Ltda.	Outras partes relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	177	44	14	-	Em até 45 dias	132	-	-	N/A	Credor
(a)	Ecoporto Santos S.A.	Outras partes relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	209	52	16	-	Em até 45 dias	157	-	-	N/A	Credor
(a)	Termares Terminais Marítimos Ltda.	Outras partes relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	105	26	8	-	Em até 45 dias	79	-	-	N/A	Credor
(h)	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	19/05/2025	31/12/2025	3.996	712	-	239	Em até 45 dias	-	-	3.284	N/A	Devedor
(r)	SINELEC Brasil Ltda.	Outras partes relacionadas	18/12/2024	31/03/2030	46.803	36.266	-	34	Em até 45 dias	-	-	9.765	N/A	Devedor
(i)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2029	2.323	1.535	-	-	Em até 45 dias	-	-	158	N/A	Devedor
(j)	EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.	Controladora	-	-	-	-	55	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(k)	Ecoporto Santos S.A.	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	45	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
(l)	ICCR Noroeste Paulista S.A.	Outras partes relacionadas	01/11/2024	01/11/2029	1.417.234	1.223.161	-	42.862	Em até 45 dias	-	-	186.337	N/A	Devedor
(m)	ICCR 153 S.A	Outras partes relacionadas	18/10/2021	07/01/2057	5.247.721	4.636.112	-	1.649	Em até 45 dias	-	-	361	N/A	Devedor
(n)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda./TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	01/08/2027	468.041	248.508	-	8.474	Em até 45 dias	-	-	100.648	N/A	Devedor
(o)	ICCR 135 S.A	Outras partes relacionadas	06/12/2022	29/10/2025	1.214.335	255.453	-	-	Em até 45 dias	-	-	26.960	N/A	Devedor
(p)	ICCR Rio Minas S.A	Outras partes relacionadas	26/09/2024	08/03/2031	5.901.944	443.908	-	75.279	Em até 45 dias	-	-	188.610	N/A	Devedor
(q)	Consórcio S&M	Outras partes relacionadas	01/01/2025	31/12/2025	636	-	-	636	Em até 45 dias	-	-	636	N/A	Devedor
Total em 30 de setembro de 2025							147	129.173		413	-	516.759		
Total em 31 de dezembro de 2024							34	161.996						
Total em 30 de setembro de 2024										405	3.628	379.755		

Notas Explicativas

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;
- b) Locação do prédio administrativo;
- c) Contrato de Permissão de uso de faixa de domínio e locação de fibra óptica;
- d) Mútuo CECM x ECS. Taxa 100% do CDI + 1,80% a.a.;
- e) Mútuo RDC x ECS. Taxa 100% do CDI + 1,50% a.a.
- f) Debêntures: Taxa CDI + 1,25%;
- g) Contrato de mútuo entre Concessionária Minas Goiás e a mutuária ECS, controladora direta, com taxa 100% do CDI + 1,5% a.a, liquidado em 26 de setembro de 2025;
- h) O Consórcio NN Engenharia é formado pelas partes a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia;
- i) A Sinelec S.p.A, parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referente às atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF);
- j) Repasses de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 30 de setembro de 2025, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades.
- k) Transferência de funcionários entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 30 de setembro de 2025, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades.
- l) A ICCR Noroeste Paulista S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural, da controlada indireta Ecovias Noroeste Paulista;
- m) A ICCR153 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a

Notas Explicativas

prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação das rodovias BR-153/414/080/TO-GO, da controlada Ecovias Araguaia;

- n) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda, são controladas direta e indiretamente pelo Senhor Cesar Beltrão de Almeida e pela Senhora Cristiane Maria Bonetto de Almeida (sua cônjuge), pertencentes ao Grupo CR Almeida que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico para as controladas Ecovias Leste Paulista, Ecovias Minas Goiás e Ecovias Cerrado e Ecovias Noroeste Paulista;
- o) A ICCR135 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada Eco135;
- p) A ICCR Rio Minas S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR116/RJ, BR116/MG, BR493/RJ, BR465/RJ, da controlada Ecovias Rio Minas;
- q) O Consórcio S&M formado pelas partes (i) Sinelec Brasil (70%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Marsao Automação Rodoviária (30%), que não possui participação direta ou indireta no Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a execução de obras e prestação de serviços do empreendimento e apresentação de propostas para futura execução de obras junto às concessões conforme necessidade da Controladora;
- r) A Sinelec Brasil Ltda., parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referente as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF) das controladas Ecovias Ponte, Ecovias Capixaba e Ecovias Sul, e também presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a Companhia e suas controladas Ecovias Rio Minas, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Cerrado.

Remuneração dos administradores

Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 em R\$10.619 (R\$11.658 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), contemplando custos adicionais referentes ao rateio do pagamento de remuneração de alguns de seus diretores, os quais poderão ser diretamente pagos pela sua controladora direta, nos termos do contrato de compartilhamento de custos.

Notas Explicativas**19. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE - CONSOLIDADO****19.1. Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras**

	30/09/2025	31/12/2024
Parcelas:		
Variáveis	10.377	6.022
Fixas	1.271.706	1.165.392
Verbas/Taxas de fiscalização	5.131	4.989
Outras (Nota 9)	1.707.389	1.511.527
	<u>2.994.603</u>	<u>2.687.930</u>
Circulante	112.253	26.376
Não circulante	2.882.350	2.661.554

A movimentação das obrigações com poder concedente está demonstrada a seguir:

	30/09/2025	30/09/2025
Saldo no início do período	2.687.930	2.317.942
Custo (Nota 26)	81.662	82.498
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 27)	115.435	88.612
Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF)	138.543	93.249
Retenções tarifa e conta ajuste (ARTESP/ANTT)	104.714	80.967
Reembolso DUF (Ecovias Rio Minas e Ecovias Araguaia)	(18.447)	(11.944)
Reembolso ANTT isenções Viúva Graça (Ecovias Rio Minas)	(25.041)	-
Pagamento do principal	(90.193)	(163.870)
Saldo no fim do período	<u>2.994.603</u>	<u>2.487.454</u>

19.2. Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 30 de setembro de 2025, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

	30/09/2025 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecovias Sul	2.145	4.447	18.391	24.983
Ecovias Imigrantes	526.996	641.757	50.250	1.219.003
Ecovias Leste Paulista	40.434	258.703	295.580	594.717
Ecovias Capixaba	5.291.405	2.093.367	586.991	7.971.763
Ecovias Ponte	188.429	150.882	113.665	452.976
Ecovias Minas Goiás	167.059	1.144.423	2.934	1.314.416
Ecovias Rio Minas	7.726.402	4.011.278	1.704.895	13.442.575
Ecovias Norte Minas	74.243	480.978	60.766	615.987
Ecovias Cerrado	421.490	1.388.531	20.589	1.830.610
Ecovias Noroeste Paulista	3.450.978	4.557.781	825.728	8.834.487
Ecovias Araguaia	3.852.331	3.376.717	477.521	7.706.569
	<u>21.741.912</u>	<u>18.108.864</u>	<u>4.157.310</u>	<u>44.008.086</u>

Notas Explicativas

19.3. Ecovias Capixaba

Modernização regulatória relativa ao Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

Recursos vinculados: Conforme a cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, no termos previstos no Contrato, por aportes de terceiros, públicos ou privados, ou provenientes de outros contratos de concessão, conforme decisão do Poder Concedente, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do acionamento do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; (v) atenuação dos impactos da Reclassificação Tarifária, em caso de saldo relevante de Recursos Vinculados; (vi) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão; e (vii) realização de ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à redução das emissões de gases de efeito estufa, ao meio ambiente e à responsabilidade social, além daquelas estabelecidas explicitamente neste Contrato, e em conformidade com a regulamentação da ANTT.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão, podendo ser ajustado em razão da aplicação dos mecanismos contratuais e dos fatores de reequilíbrio, na forma prevista no contrato.

20. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

20.1. CECM e RDC

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia, sua controladora EIL e as Concessionárias do Paraná (CEM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens “l” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a Companhia provisionou R\$10.124 em novembro de 2023 a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve

Notas Explicativas

irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A e a Companhia foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$ 4.284.248) e morais (estimados em R\$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas as ações como remota.

20.2. Ecovias Capixaba

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada Ecovias Capixaba em Serra – ES, no âmbito da “Operação Infinita Highway”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Ecovias Capixaba nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Ecovias e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES.

Notas Explicativas

As investigações realizadas no âmbito da Operação *Infinita Highway* resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial. Em 11 de julho de 2024 foi proferida sentença que afastou os pedidos de aplicação de desconto tarifário e de dano moral coletivo. No entanto, determinou a “proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de cinco anos. A sentença foi mantida pelo TRF2 em 05 de fevereiro de 2025. A Concessionária formulou recurso com pedido de esclarecimentos para o TRF2, o qual aguarda julgamento. Caso a decisão seja mantida pelo TRF2, que manteve inalterada a decisão em sessão de julgamento realizada em 16 de setembro de 2025. Atualmente, os assessores jurídicos da Concessionária trabalham nos recursos às instâncias superiores.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. O prosseguimento do procedimento ficou suspenso em razão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso e em 12 de fevereiro de 2025 a Unidades de Auditoria Especializada em Rodovias e Aviação (AudRodoviaAviação) apresentou manifestação informando que foi celebrado o Termo de Autocomposição no processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, recomendando a retirada do sobrestamento do processo e o seu arquivamento. Em 28 de março de 2025, o Ministro Relator proferiu despacho que retirou a suspensão do processo e o remeteu ao AudRodoviaAviação para promover exame complementar ou ratificar o encaminhamento dado, com posterior retorno para decisão. Em 06 de maio de 2025, a AudRodoviaAviação ratificou a recomendação pelo arquivamento do processo. Em 26 de junho de 2025, o Ministério Público de Contas apresentou concordância com a manifestação pelo arquivamento do processo, considerando que “verificou-se que as questões relacionadas à Operação Infinita Highway e aos prejuízos decorrentes da conduta da concessionária foram tratadas no âmbito da solução consensual aprovada nos Acórdãos 1996/2024-TCU Plenário e 513/2025-TCU Plenário, no processo TC nº 033.444/2023-4”. Em 06 de agosto de 2025 foi determinado o arquivamento do processo por meio do Acórdão nº 1824/2025-TCU Plenário, que concluiu pelo arquivamento considerando que “não subsistem medidas saneadoras remanescentes nem indícios de danos ao erário não já abrangidos pelos instrumentos firmados e monitorados em autos próprios.”

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia. Esses entendimentos foram apreciados pelo TCU no âmbito do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, cuja solução consensual endereçou a resolução das questões.

Com o endereçamento da reparação integral dos supostos danos (multas e desequilíbrios contratuais) no Termo de Autocomposição homologado pelo TCU nos Acórdãos 1996/2024 – Plenário e 513/2025 – Plenário, e seu cumprimento com a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foram encerradas as discussões no âmbito do TCU e da ANTT, persistindo controvérsia apenas em relação à ACP nº 5016859-74/2022.4.02.5001/ES, em que se discute a aplicabilidade, ou não, de eventual “proibição de receber incentivos, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de 5 anos. A Concessionária tem adotado as medidas cabíveis perante os Tribunais Superiores, sem prejuízo de discutir em paralelo alternativas de solução consensual com o Ministério Público Federal.

Notas Explicativas

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a controladora solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da controladora e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação *Infinita Highway*, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídicos anteriores. A controladora entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nestas demonstrações financeiras. De acordo com o Termo de Autocomposição, a controlada se comprometeu a pagar as multas decorrentes da Operação *Infinita Highway* em 3 parcelas de R\$17.358. A primeira parcela foi paga em 20 de agosto de 2025. Em 30 de setembro de 2025, o saldo a pagar é de R\$35.171 demonstrado na rubrica “outras contas a pagar” no passivo circulante.

21. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO

	31/12/2024	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	30/09/2025
Constituição da provisão para manutenção	2.282.236	113.230	-	-	2.395.466
Efeito do valor presente sobre a constituição	(481.302)	(27.690)	-	-	(508.992)
Realização da manutenção	(1.881.256)	-	(125.337)	-	(2.006.593)
Ajuste a valor presente – realizações	409.703	-	-	24.603	434.306
	<u>329.381</u>	<u>85.540</u>	<u>(125.337)</u>	<u>24.603</u>	<u>314.187</u>
Circulante	129.874				105.997
Não circulante	199.507				208.190

22. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS – CONSOLIDADO

	31/12/2024	Adições (a)	Pagamento	Efeito financeiro	30/09/2025
Constituição da provisão para obras futuras	192.588	41.692	-	-	234.280
Efeito do valor presente sobre a constituição	(51.380)	(2.730)	-	-	(54.110)
Realização da construção	(109.699)	-	(24.293)	-	(133.992)
Ajuste a valor presente – realizações	20.951	-	-	1.979	22.930
Atualização monetária	13.234	-	-	830	14.064
	<u>65.694</u>	<u>38.962</u>	<u>(24.293)</u>	<u>2.809</u>	<u>83.172</u>
Circulante	248				55.939
Não circulante	65.446				27.233

(a) As adições no período referem-se a controlada Ecovias Sul, descontados a taxa de 10,19% a.a.

Notas Explicativas

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

23.1. Causas prováveis

	Consolidado				
	Ambientais	Cíveis (a)	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	180	196.695	13.808	2.324	213.007
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	(63)	21.412	1.995	1.309	24.622
(-) Pagamentos/baixas	(6)	(19.403)	(7.072)	(5)	(26.455)
(+) Atualização monetária	(14)	12.215	1.321	2.042	15.564
(-) Reclassificações (a)	-	(131.014)	-	-	(131.014)
Saldos em 30 de setembro de 2025	97	79.905	10.052	5.670	95.724

(a) A controlada direta Ecovias Capixaba, em cumprimento ao estipulado no Termo de Autocomposição celebrado com a ANTT, União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência do Tribunal de Contas da União (“TCU”), aderiu à Transação Extraordinária para a regularização de débitos com a União instituída pela Lei nº 14.973/2024 e regulamentada pela Portaria Normativa AGU nº 150/2024. Esse mecanismo endereça a resolução dos passivos regulatórios, inscritos em dívida ativa e/ou judicializados, por meio da aplicação de 40% de desconto para o pagamento em 12 parcelas mensais. A transação foi estruturada em duas operações, uma direcionada à resolução dos débitos inscritos em dívida ativa, cujo parcelamento foi iniciado em fevereiro de 2025 e, até 30 de setembro de 2025, foram quitadas 8 parcelas que totalizam o valor de R\$ 49.763, remanescendo R\$29.163 a pagar. A operação secundária, relativa aos passivos judiciais, cujo parcelamento foi iniciado em outubro de 2025 com o pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 12.050, será quitado em 12 parcelas, que totalizavam em 30 de setembro o valor de R\$144.611, pois conforme descrito na Nota 1, em 30 de setembro de 2025, os reflexos contábeis derivados da celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foram registrados em balanço e no resultado da Companhia, dentre os quais a provisão complementar dos processos aqui descritos devidamente classificados no passivo circulante.

23.2. Causas possíveis

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Ambientais	949	201
Cíveis (a)	1.317.955	1.781.206
Trabalhistas (b)	55.188	40.663
Tributários	336.541	308.670
	1.710.633	2.130.740

As principais alterações no montante referem-se:

(a) Cíveis

A controlada direta Ecovias Capixaba, em cumprimento ao estipulado no Termo de Autocomposição celebrado com a ANTT, União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência do Tribunal de Contas da União (“TCU”) realizou o cancelamento e suspensão de processos que constituíam o passivo regulatório da Concessionária. O acordo resultou na anulação de um volume relevante de Processos Administrativos Sancionadores (PAS), o que permitiu a reversão de provisões e a consequente diminuição do passivo das causas possíveis da Companhia. Adicionalmente, os processos administrativos remanescentes foram suspensos e serão extintos ao final do período de transição (3 anos), condicionado ao cumprimento dos investimentos obrigatórios estabelecidos para o período. Esta medida mitiga significativamente os riscos regulatórios e fortalece a segurança jurídica das operações.

(b) Trabalhistas

As controladas Ecovias Imigrantes, Ecovias Leste Paulista, Ecovias Capixaba, Ecovias Ponte, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Norte Minas, Ecovias Cerrado, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Araguaia possuem processos correspondente

Notas Explicativas

principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho, envolvendo empresas terceiras, e reclamações de horas extras, que foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto sem constituição de provisão. Não existindo processos de valor individual relevante.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital social e reservas de lucro e capital

Para o período findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia não apresentou movimentações de capital social e reservas de lucro e capital.

24.2 Participação de acionistas não controladores

A movimentação do período das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	263.186	248.274
Aporte de capital	11.200	-
Conversão dividendos 2024 – orçamento capital	2.222	-
Participação nos resultados do período	(13.390)	12.669
Saldo no fim do período	263.218	260.943

Notas Explicativas
25. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findo em		Nove meses findo em		Três meses findo em		Nove meses findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita com arrecadação de pedágio:								
Pedágio em numerário	-	-	-	-	143.304	186.512	451.785	594.411
Pedágio por equipamento eletrônico	-	-	-	-	1.632.434	1.240.368	4.436.936	3.462.063
Vale-pedágio	-	-	-	-	218.730	276.590	609.231	769.004
Outras	-	-	-	-	22.430	543	62.895	3.779
Receita com arrecadação de pedágio	-	-	-	-	2.016.898	1.704.013	5.560.847	4.829.257
Receita de construção (a)	-	-	-	-	1.020.573	870.691	2.677.120	2.335.637
Receitas acessórias e de prestação de serviços	144.951	114.297	427.284	346.275	35.747	38.061	98.445	94.491
Receita bruta	144.951	114.297	427.284	346.275	3.073.218	2.612.765	8.336.412	7.259.385
Deduções de receita bruta	(13.731)	(11.930)	(42.106)	(35.526)	(188.223)	(168.391)	(523.137)	(461.979)
Receita líquida	131.220	102.367	385.178	310.749	2.884.995	2.444.374	7.813.275	6.797.406
Deduções								
COFINS (3% concessionárias e 7,6% controladora)	(8.441)	(7.396)	(26.256)	(22.374)	(69.589)	(58.997)	(194.789)	(168.561)
PIS (0,65% concessionárias e 1,65% controladora)	(1.832)	(1.606)	(5.700)	(4.858)	(15.081)	(12.785)	(42.216)	(36.531)
ISS (2% a 5%)	(3.458)	(2.590)	(10.150)	(7.956)	(102.904)	(86.384)	(284.199)	(244.670)
Abatimentos	-	(338)	-	(338)	(649)	(10.225)	(1.933)	(12.217)
	(13.731)	(11.930)	(42.106)	(35.526)	(188.223)	(168.391)	(523.137)	(461.979)

(a) Sobre as receitas de construção não há incidência de impostos.

Notas Explicativas
26.CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findo em		Nove meses findo em		Três meses findo em		Nove meses findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	65.302	58.633	184.132	165.153	140.522	131.460	390.888	372.559
Conservação e manutenção	6.653	9.500	24.404	26.704	64.352	83.284	196.134	223.671
Serviços de terceiros (a)	10.457	9.765	28.042	23.519	78.701	70.351	238.812	214.785
Seguros	8	7	22	110	9.430	6.264	26.250	18.053
Poder Concedente (Nota 19)	-	-	-	-	28.498	27.105	81.662	82.498
Provisão para manutenção (Nota 21)	-	-	-	-	32.217	38.922	85.540	100.159
Custo de construção de obras	-	-	-	-	1.020.573	870.691	2.677.120	2.335.637
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	15.345	10.788	39.072	27.857	350.907	248.113	972.398	679.563
Locação de imóveis, máquinas e equipamentos	413	1.242	2.436	2.822	5.265	3.377	14.481	10.458
Outros custos e despesas operacionais	3.312	2.575	6.215	8.687	60.152	38.298	134.262	123.347
	101.490	92.510	284.323	254.852	1.790.617	1.517.865	4.817.547	4.160.730
Classificados como:								
Custo dos serviços prestados	83.733	73.371	235.237	203.720	1.722.757	1.459.667	4.631.178	3.991.140
Despesas gerais e administrativas	17.757	19.139	49.086	51.132	67.860	58.198	186.369	169.590
	101.490	92.510	284.323	254.852	1.790.617	1.517.865	4.817.547	4.160.730

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulâncias, resgates e remoções, serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

Notas Explicativas**27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	Três meses findo em		Nove meses findo em		Três meses findo em		Nove meses findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras:								
Receita de aplicações financeiras	26.670	54.515	100.316	112.687	115.086	120.977	349.151	325.406
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10)	9	8	31	14	618	768	2.471	2.206
Juros sobre mútuo	3.244	-	6.203	-	-	-	-	-
Outras receitas financeiras	3.581	1.215	9.949	3.839	4.973	1.792	14.827	5.669
	<u>33.504</u>	<u>55.738</u>	<u>116.499</u>	<u>116.540</u>	<u>120.677</u>	<u>123.537</u>	<u>366.449</u>	<u>333.281</u>
Despesas financeiras:								
Juros sobre debêntures (Nota 16)	(157.323)	(128.999)	(436.643)	(344.062)	(515.162)	(381.399)	(1.406.979)	(1.090.490)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	-	-	(59.647)	(50.908)	(171.196)	(142.619)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 16)	(13.259)	(16.512)	(95.710)	(38.122)	(79.687)	(61.157)	(446.890)	(250.555)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	-	-	(18.157)	(11.549)	(81.627)	(38.483)
Variação monetária e AVP - Acordo não persecução cível	-	-	-	-	(1.793)	(2.289)	(9.047)	(10.527)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16)	(8.918)	(3.676)	(18.381)	(7.958)	(24.033)	(15.392)	(60.150)	(42.303)
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 19)	-	-	-	-	(32.756)	(26.388)	(115.435)	(88.612)
Ajuste a valor presente - provisão para manutenção e construção de obras futuras (Notas 21 e 22)	-	-	-	-	(9.653)	(9.606)	(27.412)	(25.618)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23)	(76)	(55)	(328)	(341)	(6.313)	(4.675)	(15.564)	(18.755)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	-	-	(38.091)	(673)	(40.816)	(3.092)
Juros sobre debêntures privada (Nota 16)	(43.991)	(14.767)	(82.173)	(42.551)	-	-	-	-
Juros capitalizados	-	-	-	-	57.497	44.751	228.557	240.273
Juros sobre mútuo	(329)	(82)	(530)	(234)	-	-	-	-
PIS/COFINS s/ outras receitas financeiras	(6.173)	(4.569)	(17.663)	(10.561)	(8.227)	(6.989)	(22.633)	(17.951)
Juros sobre arrendamentos - CPC 06 (R2) (Nota 17)	(880)	(610)	(2.579)	(1.419)	(7.788)	(6.227)	(21.822)	(15.758)
Outras despesas financeiras	(1.465)	(389)	(1.741)	(1.161)	(14.440)	(16.476)	(28.392)	(28.010)
	<u>(232.414)</u>	<u>(169.659)</u>	<u>(655.748)</u>	<u>(446.409)</u>	<u>(758.250)</u>	<u>(548.977)</u>	<u>(2.219.406)</u>	<u>(1.532.500)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(198.910)</u>	<u>(113.921)</u>	<u>(539.249)</u>	<u>(329.869)</u>	<u>(637.573)</u>	<u>(425.440)</u>	<u>(1.852.957)</u>	<u>(1.199.219)</u>

Notas Explicativas

28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

28.1. Lucro básico e diluído por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usados no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	787.689	823.642
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	2.109.396	2.109.396
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,37	0,39

28.2. Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do Lucro Básico apresentado acima.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Índice de endividamento

Os índices de endividamento são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Dívida (a)	6.390.492	5.219.348	26.033.922	20.841.214
Disponibilidades (b)	(302.378)	(676.633)	(1.672.748)	(2.537.109)
Dívida líquida	6.088.114	4.542.715	24.361.174	18.304.105
Patrimônio líquido (c)	4.101.721	3.615.266	4.364.939	3.878.452
Índice de endividamento líquido	1,48	1,26	5,58	4,72

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com poder concedente (Ônus fixo), circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 19.

(b) As disponibilidades são compostas por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras – conta reserva, circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 5 e 7.

(c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Em 30 de setembro de 2025, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 30 de setembro de 2025 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	1.343.632	1.343.632
Clientes (b)	570.382	570.382
Aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva (a)	2.783.931	2.783.931
Passivos:		
Fornecedores (b)	289.904	289.904
Fornecedores FIDC (b)	14.525	14.525
Fornecedor Risco Sacado (b)	186	186
Empréstimos e financiamentos (c)	3.582.823	3.337.868
Passivo de arrendamentos (d)	234.722	234.722
Debêntures (c)	20.944.671	20.483.474
Obrigações com Poder Concedente (e)	1.271.706	2.611.778
Classificação – Valor justo através do resultado		
<i>Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock (f)</i>	4.542	4.542

- (a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, se aproximam do valor justo nas datas dos balanços.
- (b) O saldo das rubricas “Clientes” e “Fornecedores”, “FIDC” e “Risco Sacado” possuem prazos de vencimento, substancialmente, em até 45 dias, portanto, aproxima-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (c) Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamentos.
- (e) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com poder concedente”, da controlada Ecovias Norte Minas.
- (f) O valor refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para diretores da Companhia e de suas controladas (*Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock*), baseado no valor das ações da controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística (ECOR3), registrados na rubrica “Obrigações sociais e trabalhistas”.

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$334.160 (R\$254.524 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica “Clientes”. O fluxo de recebimento dos referidos valores gira entre 30 e 60 dias.

Notas Explicativas

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	2.784.841	2.943.172	2.081.558	47.210.848
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES	292.940	293.895	294.836	3.351.731
Caixa Econômica Federal – FINISA/FDCO	54.016	53.223	52.444	469.058
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG	12.807	12.807	12.807	131.274
Banco da Amazônia – BASA	18.812	11.986	11.898	193.063
Obrigações com poder concedente	84.906	118.033	124.088	4.287.095
Finame	5.659	2.307	-	-
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	17.013	21.612	23.915	374.946
Passivo de arrendamento	114.737	65.323	33.404	21.258
	<u>3.385.731</u>	<u>3.522.358</u>	<u>2.634.950</u>	<u>56.039.273</u>

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	393.548	491.935	590.322
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.026.863)	(1.101.132)	(1.174.462)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(1.551.141)	(1.676.923)	(1.801.694)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(118.812)	(145.729)	(172.645)
Juros sobre obrigações com poder concedente (b)	Alta da IPCA	(31.217)	(31.816)	(33.664)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(115.378)	(139.558)	(163.738)
Juros a incorrer, líquidos		<u>(2.449.863)</u>	<u>(2.603.223)</u>	<u>(2.755.881)</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,90%	16,13%	19,35%
IPCA (b)	4,38%	5,47%	6,56%
TJLP (c)	8,91%	11,14%	13,37%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Setembro de 2025.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

Notas Explicativas

30.DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

30.1. Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

30.2. Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

30.3. Transações que não envolvem caixa

No período findo em 30 de setembro de 2025 de 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Direito de uso – CPC 06 (R2) - Adição	18.521	3.783	90.906	70.002
Direito de uso – CPC 06 (R2) - Baixa	-	(128)	(3.229)	(1.118)
Conta reserva – poder concedente	-	-	195.862	162.272
Provisão para construção de obras futuras	-	-	38.962	-

31. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação de todas as controladas da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão das controladas da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas à exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia e de suas controladas.

32. FORNECEDORES – RISCO SACADO

O Grupo EcoRodovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Risco Sacado” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 30 de setembro de 2025, o valor consolidado é de R\$186 (R\$2.412 em 31 de dezembro de 2024).

Os pagamentos totais efetuados pelas instituições financeiras aos fornecedores que participam do acordo de antecipações à fornecedores – risco sacado, em 2025, foram de R\$3.793 (em 2024, R\$ 9.532).

Notas Explicativas

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

33.1 Aporte de capital – Holding do Araguaia

Em 14 de outubro de 2025, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta Holding do Araguaia, no valor de R\$26.000 (vinte e seis milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 26.000.000 (vinte e seis milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

33.2 Termo Aditivo Modificativo “TAM 3/2025” – Ecovias Leste Paulista

Em 15 de outubro de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo “DOESP”, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo “ARTESP” aprovou, em 14 de outubro de 2025, a minuta e autorizou a celebração do Termo Aditivo Modificativo nº 3/2025 “TAM nº 3/2025” ao Contrato de Concessão N°006/ARTESP/2009 da controlada direta Ecovias Leste Paulista, que tem por objetivo viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, por meio da extensão do prazo de vigência da concessão em 40 meses e 4 dias, com encerramento em 21 de outubro de 2042.

O reequilíbrio econômico-financeiro considerou os investimentos não previstos no Contrato de Concessão e já realizados pela Concessionária, nas obras do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota 1.1 às Informações Trimestrais, que detalha o processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. No âmbito desse processo, a Comissão Mista deliberou pela manutenção da Companhia como controladora direta da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. Em decorrência dessa decisão, foi celebrado, em 26 de agosto de 2025, o 8o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objetivo principal consistiu na otimização e modernização das cláusulas contratuais, incluindo a prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) anos contados da assinatura do Termo Aditivo, com vistas à garantia da continuidade da prestação dos serviços públicos na referida rodovia. Adicionalmente, destacamos a Nota 20.2 às Informações Trimestrais, que apresenta a natureza da investigação anteriormente em curso, bem como as providências adotadas pela administração da Companhia. No contexto da repactuação contratual mencionada, foram estabelecidas as condições para o encerramento da referida investigação e para o pagamento dos passivos regulatórios existentes, cujos efeitos estão refletidos nestas informações trimestrais. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

São Bernardo do Campo – SP, 11 de novembro de 2025.

Hugo Rafael Mitz
Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores

Guilherme Braga dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

Filippo Chiariello
Diretor de Engenharia

Afrânio Lamy Spolador Junior
Diretor de Tecnologia

Eduardo Augusto Alckmin Jacob
Diretor Jurídico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

São Bernardo do Campo – SP, 11 de novembro de 2025.

Hugo Rafael Mitz
Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores

Guilherme Braga dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

Filippo Chiariello
Diretor de Engenharia

Afrânio Lamy Spolador Junior
Diretor de Tecnologia

Eduardo Augusto Alckmin Jacob
Diretor Jurídico